



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 11 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.914

PODER EXECUTIVO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.318 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do teor do Convênio nº 1, de 1ª de junho de 2013, resolve

#### C E D E R

ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA-TO o Contador WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 908986-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, pelo período de 1ª de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	33
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	33
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	34
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	39
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	39
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	41
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	47
ADAPEC	48
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	50
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	51
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTPRO	52
PRODIVINO	52
IGEPREV-TOCANTINS	52
NATURATINS	53
SANEATINS	54
DEFENSORIA PÚBLICA	55
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

### EXTRATO Nº 48/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2013  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Palmeirante.  
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.  
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Manoel de Oliveira Plínio, Prefeito Municipal de Palmeirante.

## SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

### PARTARIA SGG Nº. 025, DE 08 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre a Secretaria Geral da Governadoria e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato n.º 007/2013, referente ao processo administrativo n.º 2013/0901/000004, celebrado pelo Estado do Tocantins, por intermédio desta Secretaria, e a Empresa Pinheiro e Gasparin Ltda, que tem por objeto a aquisição de arranjos de flores naturais, para atender as necessidades desta pasta.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZÂNGELA FERREIRA DIAS, n.º Funcional 1232916-3, como Gestora do Contrato n.º 007/2013 para, nos termos do “caput” do artigo 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL. ERLI LEMES DE LIMA

### PORTARIA Nº 031/2013/DAREH, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Prorrogação de Licença à Maternidade.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 93 e parágrafo único da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à CAP QOBM/E RG 00.308-08 MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO - MAT. 879545-2, prorrogação da licença à maternidade, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de julho de 2013, pelo nascimento de seu filho Francisco Garcia Felicíssimo, ocorrido em 22 de março de 2013, nesta Capital Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2013 1 00161 145 0056365 05, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 25 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 032/2013/DAREH, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2012, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ABRÃO LIMEIRA DE AGUIAR	884162-4	05/08/2013 a 03/09/2013
ADEVALDO ALVES RESPLANDES	455865-1	05/08/2013 a 03/09/2013
ALISSON COELHO VIEIRA	869351-0	05/08/2013 a 03/09/2013
AMAURI MIGUEL ARAUJO	460478-4	05/08/2013 a 03/09/2013
ANTÔNIO BARROS GOMES	4308-7	05/08/2013 a 03/09/2013
BASILIO MOURA NETO	825164-9	05/08/2013 a 03/09/2013
BRUNO FERREIRA CARMO	869371-4	05/08/2013 a 03/09/2013
CLECIUS AMORIM GUIMARAES	456500-2	05/08/2013 a 03/09/2013
DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	884804-1	05/08/2013 a 03/09/2013
DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	869366-8	05/08/2013 a 03/09/2013
EDSON CAMPELO RIBEIRO	395846-9	05/08/2013 a 03/09/2013
ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	869346-3	05/08/2013 a 03/09/2013
FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	883715-5	05/08/2013 a 03/09/2013
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	008958-3	05/08/2013 a 03/09/2013
FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	879965-2	05/08/2013 a 03/09/2013
GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	825140-1	05/08/2013 a 03/09/2013
GREYCIANE ALVES SANT'ANA	869392-7	05/08/2013 a 03/09/2013
HELBERTT SOUSA ALECRIM	455997-5	05/08/2013 a 03/09/2013
IVO BATISTA CARVALHO	834450-7	05/08/2013 a 03/09/2013
JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	456624-6	05/08/2013 a 03/09/2013
JOSE COELHO DE OLIVEIRA	834755-7	05/08/2013 a 03/09/2013
JOSIVAN RIBEIRO DE SOUSA	421758-6	05/08/2013 a 03/09/2013
LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	14370-7	05/08/2013 a 03/09/2013
MARCELO DE ALMEIDA BRITO	456098-1	05/08/2013 a 03/09/2013
MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	880917-8	05/08/2013 a 03/09/2013
MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	877743-8	05/08/2013 a 03/09/2013
ODAIR RODRIGUES DE SOUSA	834572-4	05/08/2013 a 03/09/2013
PROCOPIO FERREIRA LIMA NETO	869385-4	05/08/2013 a 03/09/2013
RONALDO GOMES LIRA	835427-8	05/08/2013 a 03/09/2013
SIDCLEY LOPES MOREIRA	869251-3	05/08/2013 a 03/09/2013
SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	869259-9	05/08/2013 a 03/09/2013
TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	877809-4	05/08/2013 a 03/09/2013
THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	856049-8	05/08/2013 a 03/09/2013
TIAGO XAVIER LOPES	877811-6	05/08/2013 a 03/09/2013
VALDEIR FERREIRA BORGES	831802-6	05/08/2013 a 03/09/2013
WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	456845-1	05/08/2013 a 03/09/2013
WESLEY COSTA AMORIM	884764-9	05/08/2013 a 03/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

## PORTARIA Nº 574 - EX, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIELLY CRISTINY GALVÃO DE SÁ, matrícula nº 1284410, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 27 de maio de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3247/000732.

MARILENE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 533868, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 23 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/003973.

SILENE MIRANDA LIMA, matrícula nº 1037218, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/006656.

SÉRGIO EDUARDO PIRES E SILVA, matrícula nº 1284258, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/006585.

VILMAR ROSA DE LIMA, matrícula nº 1071254, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/001691.

## PORTARIA Nº 575- REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Departamento Estadual de Trânsito

GEORGIO HENRIQUE LEAO SILVA, matrícula nº 61910, Operador de Microcomputador, oriundo da Agência de Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 19 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 576 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 226-REM, de 08 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.851, de 10 de abril de 2013, que removeu o servidor EGAS MONIZ DE ARAGÃO FARIA, a partir de 25 de março de 2013, para que onde consta: Instituto Natureza do Tocantins, passe a constar: Secretaria da Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 577 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins,

KEYLLA DE SOUSA ARAUJO GARCIA, matrícula nº 1290614, Engenheiro de Alimentos, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 578 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins,

ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 332358, Engenheiro Agrônomo, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 21 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 579 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 543-REM, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.903, de 26 de junho de 2013, que removeu o servidor DANYLLO WILKERSON PORTILHO DE ABREU MACIEL, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 21 de abril de 2013, a fim de considerar sua vigência a partir de 21 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 580- REM, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regulação Fundiária,

SEVERINO REIS COSTA, matrícula nº 505721, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 24 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 581 - LOT, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 506-LOT, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.899, de 20 de junho de 2013, que lota a servidora VILMAR APARECIDO DA SILVA, na Secretaria da Saúde, para que passe a constar: VILMA APARECIDA DA SILVA .

**PORTARIA Nº 582, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria nº 425, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013, na parte em que se lê "2ª Classe, Referencia F", leia-se "3ª Classe, Referencia F":

**PORTARIA Nº 583 - DSG, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 686670-1, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FC-8, para responder pela Assessoria de Gestão de Ensino, desta Pasta, em substituição ao seu titular DANILO DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 885836-5, no seu período de férias de 08/07/2013 a 01/08/2013.

**PORTARIA Nº 584 - IF, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 24/06/2013, o gozo das férias do(a) servidor(a):

LUZINETE PIRES BISPO, matrícula nº 407984-1, Assessor Técnico - NDAS-11, desta Pasta, previstas para o período de 15/06/2013 a 29/06/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 06 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 585 - AF, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 822255-0, Assistente Administrativo / Assessor Técnico - NDAS-11, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011, suspensas pela Portaria nº Sehab/157 de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 3690 de 10/08/2012.

**PORTARIA Nº 587- REM, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de julho de 2013.

	MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	994010	MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	441135	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 588- TSE, DE 05 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 475 – REM, de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.889, de 06 de junho de 2013, que REMOVE o servidor CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 837861-4, para o Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 589 - REM, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para o Secretaria da Segurança Pública,

CARLA MAGNA VILARINO, matrícula nº 586484, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 03 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 590- REM, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

SID-NEY DIAS DE MENEZES, matrícula nº 1273957, Motorista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 02 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 591- REM, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regulação Fundiária,

LEONI CORREA, matrícula nº 275077, Motorista, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 25 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 592- REM, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Infraestrutura,

ROMULO AGUIAR SOUSA, matrícula nº 1285343, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 17 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 593 - REM, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto Natureza do Tocantins,

WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1275771, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 24 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 594 - REM, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

CELIA MARIA CHAGAS DE ARAUJO, matrícula nº 447642, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 03 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 595- REM, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

GESIEL RODRIGUES DO ROSARIA, matrícula nº 646225, Motorista, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2013.

**PORTARIA Nº 596, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 13 da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e nos termos da decisão passada no atendimento à execução de Título Judicial nº 5003008-77.2013.827.2729, resolve:

Posicionar no nível "II", referência "A" constante do anexo IV à Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, o servidor ELIONARDO DE MORAES, matrícula nº 90002552-2, integrante do quadro de profissionais do magistério da educação básica do Poder Executivo, a partir de 1º de agosto de 2006.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 597, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 13 da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e nos termos da decisão passada no atendimento à execução de Título Judicial nº 5003008-77.2013.827.2729, resolve:

Posicionar na referência "B" constante do anexo e IV à Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, o servidor ELIONARDO DE MORAES, matrícula nº 90002552-2, integrante do quadro de profissionais do magistério da educação básica do Poder Executivo, a partir de 1º de outubro de 2009.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 598, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 13º, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve:

ANULAR

Os efeitos do ATO 3.605, de 07 de outubro de 2008 publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14 de outubro de 2008 e da Portaria nº 1.031, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que trata do servidor ELIONARDO DE MORAES, matrícula nº 90002552-2.

**PORTARIA Nº 599- DSG, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, consoante o disposto no art. 15, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a nomeação dos candidatos aprovados no certame do Quadro Geral e da Secretaria da Saúde, resolve:

DESIGNAR os Médicos abaixo relacionados para, no período de 1º a 30 de junho de 2013, integrarem a Junta Médica Oficial do Estado, a fim de realizarem avaliação médico-pericial dos candidatos nomeados para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro Geral e de Profissionais da Saúde:

Felix Tadeu Chaves	CRM/TO Nº 299
Fernando Sérgio Lira Neto	CRM/TO Nº 1854
Flávio José Rodrigues da Silva	CRM/TO Nº 429
Marco Túlio Elias Izac	CRM/TO Nº 1935
Mayara Lannucy Pereira Maia	CRM/TO Nº 3017
Paulo César Pedrozo	CRM/TO Nº 82
Paulo Márcio Reis Miglioli	CRM/TO Nº 2410
Wellington Gondin de Oliveira	CRM/TO Nº 2827

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 47/2013, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, incisos I e IV, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o servidor JOSE DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº. 900295-2, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, a partir de 1º de abril de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/000188, haja vista a caracterização de acumulação ilegal de cargos públicos, não tendo o servidor optado por um dos cargos, quando notificado para tal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 1º de abril de 2013.

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 88, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os Profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	899712-8	ALANE SANDES RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/05/2013
2	862027-0	ALLAYNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	24/04/2013
3	898580-4	ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
4	889601-1	CARLOS GOMES DA PAIXÃO FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	25/02/2013
5	838442-8	DENNIS DE SOUSA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2013
6	839872-1	DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA NEVES	PEDAGOGO	25/02/2013
7	862250-7	DOMINGOS GLORIA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
8	905531-2	ELENARA RAQUEL STREIT	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/02/2013
9	837116-4	EMILIANO TEIXEIRA LOPES DI VASCONCELOS MARANHÃO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/05/2013
10	907675-1	JERFFERSON COSTA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2013
11	831785-2	JOÃO BATISTA AYROZA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	10/05/2013
12	898677-1	JOATAN DE ALMEIDA SILVA	FOTOGRAFO	25/02/2013
13	896502-1	JOSÉ BORGES BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
14	906202-5	JOSÉ DE RIBAMAR DIAS DA LUZ	MOTORISTA	08/04/2013
15	896331-2	JUCIELLY NOLETO DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	25/02/2013
16	881062-1	KIRKC PATRIKC ALVES DOS PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
17	868171-6	KLEVERSON LOPES AGUIAR	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15/04/2013
18	862210-8	LAILLA MARQUES SILVANO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/04/2013
19	895845-9	LARA SOUSA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	01/05/2013
20	878165-6	LUANA BARROS MASCARENHAS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	21/03/2013
21	889523-6	LUCAS STELLA FAION	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	25/02/2013
22	868911-3	LUCILEIA PEREIRA DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
23	833960-1	LUZIMAR HONORATO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013
24	893342-1	MARCEL CAMPOS FERREIRA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	10/05/2013
25	903690-3	MARISTELA DA SILVA TRINDADE	PEDAGOGO	19/04/2013
26	859122-9	NATANAEL FARIAS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2013
27	877581-8	OSWALDO ROCHA DOURADO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013
28	904267-9	PEDRO BANGOIM LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
29	900082-8	PELIANE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
30	899014-0	RAFAELA WODZIK DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2013
31	896259-6	RANIERI DA SILVA BONI	ADMINISTRADOR	25/02/2013
32	829559-0	REGINA CELIA BORGES CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2013
33	875631-7	ROMULO CHAVES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
34	877005-1	ROSANGELA MAURICIA DE CARVALHO PINTO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/02/2013
35	900965-5	TATIANA BRAGADO CARMO BARROS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/04/2013
36	885075-5	TIAGO DE ALMEIDA TORRES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	16/04/2013
37	897280-0	WELGUES LUIZ DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/02/2013
38	883658-2	WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	25/02/2013
39	889429-9	ZULEIDE COSTA DE OLIVEIRA ANTUNES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 98, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	899712-8	ALANE SANDES RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	30/04/2013
2	906581-4	ALESSANDRO CARVALHO NEVES	TECNICO AGROPECUARIO	21/05/2013
3	894057-6	ALONCIO RAMOS FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2013
4	907058-3	AMANDA SARAIVA SALES	TECNICO AGROPECUARIO	21/05/2013
5	898887-1	ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO AGROPECUARIO	12/04/2013
6	936364-1	ANTONIO ORIONE FELIX DA SILVA	TECNICO AGROPECUARIO	21/05/2013
7	897221-4	BARBARA LOPES DE SA	FISIOTERAPEUTA	17/05/2013
8	882194-1	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	ANALISTA TECNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	21/05/2013
9	902440-9	EDNA DO NASCIMENTO NVEMBA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS	16/05/2013
10	878571-6	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2013
11	856064-1	ELISMAR CRAVEIRO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2013
12	843796-3	ERICO REIS VIEIRA	TECNICO AGROPECUARIO	21/05/2013
13	8159637-5	GILMA PIRES SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2013
14	906599-7	HERRYSON SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/2013
15	834583-0	JANIO MOREIRA LUZ	TECNICO AGROPECUARIO	21/05/2013
16	899361-1	JOÃO PAULO MATOS LOLA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	11/04/2013
17	881563-1	JOSE EDSON XAVIER	PERFUSIONISTA	15/05/2013
18	894357-5	LILIAN BRANQUINHO BENICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2013
19	894561-6	LUIS LIMA MATOS JUNIOR	ASSISTENTE EM INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	01/05/2013
20	839680-9	LUIZ ALEXANDRE CORDEIRO BELTRÃO	TECNICO AGROPECUARIO	17/05/2013
21	829199-3	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	TECNICO AGROPECUARIO	26/04/2013
22	893125-9	PAULO ALBERTO TORRES GLOBO	MEDICO VETERINARIO	17/05/2013
23	181587-3	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/05/2013
24	902889-7	RONY CLEYTON BARROS ARAUJO	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS	21/05/2013
25	901310-5	SONIA VILA NOVA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	03/05/2013
26	885257-0	VALQUIRIA AIRES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	06/03/2013
27	851140-3	VANDERLICE ELOY GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2013
28	885460-2	VITOR HUGO BARBIERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2013
29	906507-5	VIVIANNY DAMASO CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02/04/2013
30	907929-7	WASHINGTON GABRIEL PIRES	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	01/05/2013

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 99, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	907683-2	ALINE MARIA ALENCAR	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/05/2013
2	895872-6	ALZELINA NOBRE DA SILVA LEONARDO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/04/2013
3	908757-5	ANDRE CAMPOS FERNANDES	MEDICO	01/05/2013
4	838465-7	CIDIANE ALVES SARDINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
5	902603-7	CLAUDEMIR SOARES DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO	21/05/2013
6	905439-1	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
7	906508-3	DANIELA GOMES MARCON MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
8	882955-1	ERSESLEY LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/01/2013
9	865927-3	FRANCISCO ANNI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2013
10	907862-2	GUILHERME WANDERLEY COELHO	ENGENHEIRO CIVIL	01/05/2013
11	906633-1	HENRIQUE FERNANDES VECCHIONE XISTO	MEDICO VETERINARIO	21/05/2013
12	907681-6	HUMBERTO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/05/2013
13	843489-1	IVY KARLA OLIVEIRA SOARES	ENFERMEIRO	02/03/2013
14	903463-3	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	21/05/2013
15	825493-1	JOSE JAIRO SARAIVA PEREIRA	MEDICO VETERINARIO	21/05/2013
16	903005-1	LAIZA ALENCAR ARAUJO RODRIGUES MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2013

17	841670-2	LAERSON DE OLIVEIRA MORAES	TECNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO	14/05/2013
18	871086-4	LUANA ALVES CUNHA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/05/2013
19	865834-0	MARGARETH PEREIRA SIQUEIRA STAACKS	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	01/05/2013
20	885392-4	MORGANA TAISE GOMES FARIAS	JORNALISTA	21/05/2013
21	901248-6	RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA	TECNICO AGROPECUARIO	21/05/2013
22	884700-2	RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA PDRIS	01/05/2013
23	844604-1	RUILON OLIVEIRA E SILVA	ASSISTENTE EM INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	02/02/2013
24	881573-9	SEBASTIÃO CARLOS DOS REIS RODRIGUES QUEIROZ	PERFUSIONISTA	07/05/2013
25	905430-8	SILVIA PALMERSTON MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	02/05/2013
26	885272-3	SIMONE COELHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2013
27	905626-2	TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR	ASSISTENTE EM INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	09/05/2013
28	844607-5	VALDENICE BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
29	889209-1	VILANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	29/05/2013
30	896404-1	VIRGINIA PRAXEDES ARAUJO	ASSISTENTE OPERACIONAL I	16/03/2013

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: TÂMARA KÁSSIA DA SILVA MELO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Analista em Desenvolvimento Social  
 MUNICÍPIO: Mateiros  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DINELIA DE CASTRO E SILVA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Analista em Desenvolvimento Social  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: SARA CRISTINA BATISTA GRACIA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: MARCILENE CRISTINA DIONIZIA DE SANTANA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: YUNNA KELL MARTINS RIBEIRO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 MUNICÍPIO: Gurupi  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ALOÍSIO ALENCAR BOLWERK  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: FLEURY PEREIRA DOS SANTOS  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Contador  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ADRIANO MENDES LOURENÇO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Engenheiro Agrônomo  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: EDER LUIZ BADARÓ  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Examinador Veicular  
 MUNICÍPIO: Cristalândia  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: NEILTON GOMES DE ALMEIDA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Examinador Veicular  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DEARLEY SOARES DE CARVALHO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Examinador Veicular  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: GUSTAVO ARAÚJO GUIMARÃES  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social  
 MUNICÍPIO: Novo Acordo  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: BRUNO ELIAS DA SILVA NETO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Fiscal Ambiental  
 MUNICÍPIO: Araguatins  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: HEICHON CORDEIRO DE ARAÚJO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Fiscal das Relações de Consumo  
 MUNICÍPIO: Gurupi  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: IARA FERREIRA DE SENA BALDUINO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Jornalista  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: WESLEY DIAS SOBRINHO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
 CARGO: Motorista-Categoria B  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: JULIO CESAR BARRETO MOREIRA JUNIOR  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
CARGO: Técnico Eletricista  
MUNICÍPIO: Palmas  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DANYELLA DA SILVA ALENCAR  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: NILO DA SILVA MARQUES JÚNIOR  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013  
CARGO: Técnico em Informática  
MUNICÍPIO: Palmas  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

### EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

#### LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 29/05/2013

SERVIDOR(A): ACRANILDE SANTANA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 569011-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR  
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE  
MATRÍCULA Nº: 862485-2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
LOTAÇÃO: EX-SERVIDORES DA EXT SEC DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/04/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): ALDENI FERREIRA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 823546-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA MARGARIDI  
MATRÍCULA Nº: 835410-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 279021-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/04/2013 a 26/05/2013

SERVIDOR(A): ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 857745-5  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): ANTONINA TURIBIO OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 41807-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL  
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): APARECIDA DE FARIA FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 42838-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): ARGUS NAZARENO  
MATRÍCULA Nº: 395323-8  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TO  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 863086-1  
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NA PROT A CRIAN E ADOLESCENTE-DPCA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): CHARLES CARDOSO DE FREITAS  
MATRÍCULA Nº: 827407-0  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP DA CRIAN E DO ADOLESCENTE -  
ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): CINEIDE COELHO DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 48003-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 24/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): CLEIDE MONTELO MOURA GOMES  
MATRÍCULA Nº: 635286-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/05/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): CLERACI DIVINA MENDES DA COSTA CARNEIRO  
MATRÍCULA Nº: 901796-8  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): DINALVA ESPINDOLA DIAS  
MATRÍCULA Nº: 53708-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/04/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): EDILEIDE PEREIRA ALVES  
MATRÍCULA Nº: 842493-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): ERIVALDA VIEIRA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 430340-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 20/04/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 68640-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 19/08/2013

SERVIDOR(A): GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
MATRÍCULA Nº: 249807-3  
CARGO: PERITO POLÍCIAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES  
MATRÍCULA Nº: 785008-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): GISELY FERNANDES MARINHO  
MATRÍCULA Nº: 838637-4  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER-PARAÍSO DO TO  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/07/2013

SERVIDOR(A): HALDRYN ARAUJO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 829317-1  
CARGO: FISCAL AGROPECUARIO  
ÓRGÃO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇO - ARAGUATINS  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): HELENA DOS SANTOS RICARDO  
MATRÍCULA Nº: 671371-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP LUZ DA VIDA - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/04/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): IEDA CARVALHO PARENTE  
MATRÍCULA Nº: 829484-4  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST JOAO AIRES GABRIEL  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): INEZ TELES DA CONCEICAO  
MATRÍCULA Nº: 819050-0  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JACY ALVES DE BARROS  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 699012-6  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): IZABEL FERREIRA MENDES  
MATRÍCULA Nº: 831885-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): JAIR ALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 259950-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): JORNANDES DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 895277-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST SAMPAIO  
MUNICÍPIO: SAMPAIO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): JOSE IRISMAR ALVES NUNES  
MATRÍCULA Nº: 415839-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): LIDIANE PEREIRA GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 905656-4  
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROJETOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA SOUSA NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 891597-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/04/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): MARCIA SILVA GOMES  
MATRÍCULA Nº: 845129-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ALDINAR GONCALVES DE CARVALHO  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA ALICE MARTINS LIMA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 900352-5  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE  
PERÍODO: 17/04/2013 a 13/10/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA BORGES SOARES  
MATRÍCULA Nº: 675938-6  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 97063-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC  
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 822209-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 103764-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 265829-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BRASIL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA  
MATRÍCULA Nº: 838642-1  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 4a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 109894-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MODELO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA  
MATRÍCULA Nº: 853316-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO EST DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/05/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO  
MATRÍCULA Nº: 827025-2  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - TOCANTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 418757-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 835203-8  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI  
MUNICÍPIO: GUARAI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA MATILDES DA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 118397-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES  
MATRÍCULA Nº: 862679-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA NILDA CANTUARES AGUIAR DE VASCONCELOS  
MATRÍCULA Nº: 513768-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): NECY DOS SANTOS RAMOS  
MATRÍCULA Nº: 128791-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/03/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA PAIXAO CORDEIRO VILARINS ALVES  
MATRÍCULA Nº: 119997-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST AMÂNCIO DE MORAIS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/05/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): NECY DOS SANTOS RAMOS  
MATRÍCULA Nº: 128791-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 821171-0  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
LOTAÇÃO: DIVISAO DE RENAINF  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): NIVALDINA SILVA DIAS  
MATRÍCULA Nº: 737062-8  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BRIGADEIRO LISIAS RODRIGUES  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/04/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 821171-0  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
LOTAÇÃO: DIVISAO DE RENAINF  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): NOEME LIMEIRA FALCAO  
MATRÍCULA Nº: 279331-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÁ SOCIAL JESUS DE NAZARÉ - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): MARIZAN RESPLANDES COSTA  
MATRÍCULA Nº: 861716-3  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO MÁXIMO DE SOUZA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): OZIEL PEREIRA LACERDA  
MATRÍCULA Nº: 683345-4  
CARGO: PERITO POLÍCIAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/07/2013

SERVIDOR(A): MARLENE CARVALHO BARBOSA  
MATRÍCULA Nº: 847004-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO  
MUNICÍPIO: COLMÉIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): PAULO CESAR BONIFACIO  
MATRÍCULA Nº: 481769-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MODELO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/01/2013 a 27/04/2013

SERVIDOR(A): MIURA DA CRUZ DIAS  
MATRÍCULA Nº: 902514-6  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 899998-8  
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/04/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA Nº: 135577-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/05/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): ROBERTA GOMES CORREA  
MATRÍCULA Nº: 849545-9  
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 842857-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 843255-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/04/2013 a 26/08/2013

SERVIDOR(A): RONALDO FERREIRA MIRANDA  
MATRÍCULA Nº: 697508-9  
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 5a DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GUARAÍ  
MUNICÍPIO: GUARAÍ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): ROSA MARIA MARTINS INACIO  
MATRÍCULA Nº: 261599-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/07/2013

SERVIDOR(A): ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE  
MATRÍCULA Nº: 824561-4  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/05/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): ROSILDA BARBOSA DE FRANCA CAETANO  
MATRÍCULA Nº: 671320-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SANCHIA FERREIRA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/04/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA  
MATRÍCULA Nº: 707376-3  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO  
MUNICÍPIO: PIUM  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): SANDRA DOS REIS RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 834348-9  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 835629-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/04/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): SILVANIA RODRIGUES ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 824195-3  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/05/2013 a 25/07/2013

SERVIDOR(A): SUSLEY DE MELO BANDEIRA CARVAL  
MATRÍCULA Nº: 146030-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/04/2013 a 16/07/2013

SERVIDOR(A): VERA LUCIA ROCHA DOURADO  
MATRÍCULA Nº: 832983-4  
CARGO: SOCIOLOGO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRAF E SEG RODOVIÁRIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 22/04/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 754501-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/01/2013 a 27/02/2013

#### LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 31/05/2013

SERVIDOR(A): ADRIANA GONÇALVES GUIMARÃES  
MATRÍCULA Nº: 910387-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA GENOVEVA  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): AIDE CARDOSO XAVIER  
MATRÍCULA Nº: 33804-4  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE B  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ  
MUNICÍPIO: ALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/07/2013

SERVIDOR(A): ELIANE ROSA DA COSTA MELO  
MATRÍCULA Nº: 59935-2  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO PÓVOA  
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/05/2013 a 21/06/2013

SERVIDOR(A): ALMERINDA BEZERRA DE GOVEIA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 263451-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST SEBASTIÃO RODRIGUES SALES  
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA  
MATRÍCULA Nº: 670146-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO E TECN DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): ARIANE DE PAULA FERNANDES SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 901983-9  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/03/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ  
MATRÍCULA Nº: 90001436-9  
CARGO: ANALISTA EM CONTROLE DE ZOOSES  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): CELMA BILAO DA SILVA MARTINS  
MATRÍCULA Nº: 750174-9  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/05/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA  
MATRÍCULA Nº: 571911-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/04/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): CREILUCIA PEREIRA LEITE  
MATRÍCULA Nº: 779768-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO I  
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA  
MATRÍCULA Nº: 820683-0  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSÉ - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/04/2013 a 05/05/2013

SERVIDOR(A): DELAITE ROCHA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 845090-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/05/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO  
MATRÍCULA Nº: 844788-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 254746-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FÉ  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 15/04/2013 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): GRACIEDINA ALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 433373-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/05/2013 a 25/08/2013

SERVIDOR(A): ELDINA VIANA SILVA SIRIANO  
MATRÍCULA Nº: 843878-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/04/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): GUILHERME AZEVEDO SOARES  
MATRÍCULA Nº: 840476-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF CARMENIA MATOS MAIA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): IRACYENE BARROS LEITE  
MATRÍCULA Nº: 823660-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): ITELVINA NEVES BEZERRA  
MATRÍCULA Nº: 77011-6  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL SÃO VICENTE FERRER - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/05/2013 a 29/10/2013

SERVIDOR(A): IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA MEIRA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 831916-2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: COORD DE TELECOMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE  
PERÍODO: 07/05/2013 a 02/11/2013

SERVIDOR(A): IVONE CORREA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 499226-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO RUI BRASIL CAVALCANTE  
MUNICÍPIO: MIRANORTE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): JOANA BARRETO E MELO  
MATRÍCULA Nº: 508721-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): KATIA BARBARA MARTINS  
MATRÍCULA Nº: 878295-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/05/2013 a 19/07/2013

SERVIDOR(A): LEONARDA MOREIRA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 829893-9  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 545694-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DO CARMO  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): MARCELY ARAÚJO DE FRANCA  
MATRÍCULA Nº: 891520-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 833275-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/05/2013 a 26/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR  
MATRÍCULA Nº: 838643-9  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO  
MATRÍCULA Nº: 731650-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL SÃO MIGUEL - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA  
MATRÍCULA Nº: 8157308-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES  
MATRÍCULA Nº: 713201-8  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/04/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): MARTA PEREIRA DE CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 431460-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCA ALVES ALENCAR  
MUNICÍPIO: ITAPORÁ DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/05/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): MILENA BEZERRA CORTES SILVA  
MATRÍCULA Nº: 822565-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO JOVENS E ADULTOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/05/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MIRENE BARROS SANDES  
 MATRÍCULA Nº: 540234-4  
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): SINARIA RODRIGUES GUIMARAES MARTINS  
 MATRÍCULA Nº: 212563-3  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 21/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): NAIDES AMORIM DE CASTRO  
 MATRÍCULA Nº: 217700-5  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP UM RAIO DE LUZ - CONVÊNIO  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 29/03/2013 a 27/04/2013

#### LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 29/05/2013

SERVIDOR(A): CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA  
 MATRÍCULA Nº: 673420-1  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 11/03/2013 a 08/06/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA SERVIDORA EM RESPOSTA AO DESPACHO Nº 4594 DE 19/04/2013, NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): PATRICIA MOREIRA LACERDA MAINARDES  
 MATRÍCULA Nº: 893229-8  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI  
 MUNICÍPIO: GURUPI  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 20/05/2013 a 03/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES PIRES ROCHA  
 MATRÍCULA Nº: 103764-1  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 15/05/2013 a 13/07/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): RODOLFO BELIZÁRIO DOS REIS  
 MATRÍCULA Nº: 824131-7  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST FULGENCIO NUNES  
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 23/05/2013 a 20/08/2013

SERVIDOR(A): MENEZIA DE OLIVEIRA LIMA  
 MATRÍCULA Nº: 830008-9  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA - CONVÊNIO  
 MUNICÍPIO: GURUPI  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 05/05/2013 a 19/05/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ROSANGELA SANTOS DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 832051-9  
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA  
 LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 23/04/2013 a 21/07/2013

SERVIDOR(A): ROSIANE PEREIRA MIRANDA  
 MATRÍCULA Nº: 865378-0  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST DESEMBARGADOR VIRGILIO DE MELO F  
 MUNICÍPIO: PARANA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 09/04/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES  
 MATRÍCULA Nº: 862679-1  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 15/04/2013 a 13/06/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ROSICLER GOMES TEIXEIRA  
 MATRÍCULA Nº: 256323-1  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST D ALZIRA FREIRE DE QUEIROZ  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 08/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 875125-1  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COL EST ULISSES GUIMARÃES  
 MUNICÍPIO: PAU D'ARCO  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 12/05/2013 a 10/06/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): SEBASTIÃO TELES DE DEUS  
 MATRÍCULA Nº: 143898-1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - CONCEIÇÃO DO TOCANTINS  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 19/05/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): REGINA MARIA FERREIRA  
 MATRÍCULA Nº: 833263-1  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST EURICO MOTÁ  
 MUNICÍPIO: XAMBIOÁ  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 27/04/2013 a 24/08/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

#### LICENCAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 31/05/2013

SERVIDOR(A): ARIANE DE PAULA FERNANDES SOUSA  
 MATRÍCULA Nº: 901983-9  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 22/05/2013 a 21/05/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O SERVIDOR JÁ SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA NO MESMO PERÍODO AO SOLICITADO, QUE COMPREENDE DE 22/03/2013 A 20/05/2013.

SERVIDOR(A): DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO  
 MATRÍCULA Nº: 595071-6  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 16/04/2013 a 13/08/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 29(VINTE E NOVE) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ELEGINA BARRETO DE MENEZES ANGELO  
 MATRÍCULA Nº: 274518-6  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
 MUNICÍPIO: GURUPI  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 01/03/2013 a 30/03/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3719, DE 08/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): GESSE ANTÔNIO DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 833524-9  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 25/03/2013 a 23/04/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA ALICE MENDES MORAIS  
 MATRÍCULA Nº: 851925-1  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS  
 MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 29/04/2013 a 13/05/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 16(DEZESEIS) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA Nº: 830893-4  
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 28/04/2013 a 27/05/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA Nº: 863252-9  
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 PERÍODO REQUERIDO: 12/03/2013 a 10/04/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº3750, DE 08/04/2013, CONSONANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL N.02/2009.

#### DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### DESPACHO Nº 3.062/2013

PROCESSO: 2013/2700/002780  
 INTERESSADO(A): BENILDE RODRIGUES NETO DE SOUZA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 44830-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal  
 MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins  
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Benilde Rodrigues Neto de Souza, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

##### DESPACHO Nº 3.063/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002781  
 INTERESSADO(A): CELCINA RODRIGUES DE FRANÇA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 46965-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional  
 REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Celcina Rodrigues de França, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.058/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002966  
 INTERESSADO(A): DORALICE NUNES DE BARROS BARBOSA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 218367-6  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional  
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Doralice Nunes de Barros Barbosa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.084/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002386  
 INTERESSADO(A): FRANCISCA OLIVEIRA DE ARAÚJO  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 217522-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino  
 MUNICÍPIO: Araguaatins  
 REGIONAL: Araguaatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Francisca Oliveira de Araújo, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.056/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002399  
 INTERESSADO(A): IDNÉLIA NUNES PÓVOA COSTA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 73172-2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Joca Costa  
 MUNICÍPIO: Dianópolis  
 REGIONAL: Dianópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Idnélia Nunes Póvoa Costa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.066/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002637  
 INTERESSADO(A): IRIA DIAS CARNEIRO DE SOUSA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Assistente, Nível C  
 MATRÍCULA Nº: 76139-7  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Iria Dias Carneiro de Sousa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1986 a 31.01.1991, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.080/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002632  
 INTERESSADO(A): JECILIA ALVES ARRUDA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Assistente, Nível B  
 MATRÍCULA Nº: 79812-6  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Jecilia Alves Arruda, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.02.1992 a 19.02.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho 2013.

**DESPACHO Nº 3.055/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002627  
 INTERESSADO(A): JOELITA LOPES DE QUINTANILHA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 82473-9  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Joelita Lopes de Quintanilha, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 13.02.1989 a 12.02.1994 e de 13.02.1994 a 12.02.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.01.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.071/2013**

PROCESSO: 2013/2700/003054  
 INTERESSADO: JOSÉ ALBERTO VIANA DE AMORIM  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 82740-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Giuliano Moretti  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor José Alberto Viana de Amorim, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.068/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002948  
 INTERESSADO(A): JOSEFA MARIA LEDA DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 84972-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira  
 MUNICÍPIO: Nova Rosalândia  
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Josefa Maria Leda da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.061/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002527  
 INTERESSADO(A): JULIA DE SOUZA GOMES  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 86150-2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Gama  
 MUNICÍPIO: Monte do Carmo  
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Julia de Souza Gomes, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 30.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.096/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002429  
 INTERESSADO(A): MADALENA ALVES DA SILVA MARTINS  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 343757  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio  
 MUNICÍPIO: Guaraí  
 REGIONAL: Guaraí

Com base na informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação a servidora Madalena Alves da Silva Martins, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.833, de 04 de fevereiro de 1992, de concessão de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 26.02.1980 a 25.02.1985;

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 26.02.1980 a 25.02.1985, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.097/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003058  
 INTERESSADO(A): MARALVA NEVES COELHO  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 231669  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual XV de Novembro  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo nº 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maralva Neves Coelho, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 189, de 19 de fevereiro de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, para que onde consta: referente aos períodos aquisitivos de 01.06.1986 a 31.05.1991 e de 01.06.1991 a 31.05.1996, passe a constar: referentes aos períodos aquisitivos de 04.09.1979 a 03.09.1984 e de 04.09.1984 a 03.09.1989;

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 04.09.1989 a 03.09.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.059/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002423  
 INTERESSADO(A): MARIA MADALENA PEREIRA SANTOS  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 570001-9  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino  
 MUNICÍPIO: Guaraí  
 REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Madalena Pereira Santos, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.070/2013**

PROCESSO: 2013/2700/003064  
 INTERESSADA: MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA CARDOSO  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 853287-7  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Eliane Bezerra da Silva Cardoso, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.064/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003063  
 INTERESSADO(A): MARIA NADIR BARBOSA DE AMORIM  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 118788-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Nadir Barbosa de Amorim, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes aos 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 05.02.1989 a 04.02.1994 e de 05.02.1994 a 04.02.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.01.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.098/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002642  
 INTERESSADO(A): MARINA RODRIGUES SIRQUEIRA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 124117-6  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima - Convênio  
 MUNICÍPIO: Babaçulândia  
 REGIONAL: Araguaína

Com base na informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Marina Rodrigues Sirqueira, resolvo:

RETIFICAR o Despacho de 03 de setembro de 1992, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.09.1984 a 31.09.1989, com gozo no período de 01.09.1984 a 31.12.1989, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 01.09.1984 a 31.08.1989, com gozo no período de 01.10.1992 a 31.12.1992;

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.069/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002849  
 INTERESSADO(A): MARISTELA COSTA SILVA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 508497-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Brigadeiro Felipe  
 MUNICÍPIO: Arraias  
 REGIONAL: Arraias

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maristela Costa Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.082/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002952  
 INTERESSADO(A): NUCELENA RODRIGUES CARDOZO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 131725-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Nuclela Rodrigues Cardozo de Oliveira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.060/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002526  
 INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA LIMA ANDRADE  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 145467-6  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual de Nova Fátima  
 MUNICÍPIO: Fátima  
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Sônia Maria Lima Andrade, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.065/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002421  
 INTERESSADO(A): TEREZINHA ALENCAR ALVES  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 147397-2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Alencar Leão  
 MUNICÍPIO: Guaraí  
 REGIONAL: Guaraí

Com base na informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Terezinha Alencar Alves resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 03488, de 04 de julho de 1990, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.09.1984 a 31.08.1989, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 01.08.1981 a 31.07.1986;

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1986 a 31.07.1991, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

**DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO****DESPACHO Nº 3.159/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001753  
 INTERESSADO (A): Marita Martins Barbosa  
 NOME DO DEPENDENTE: Marcos Vinícius Martins Coimbra  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 710962-8  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: SSP – Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Marita Martins Barbosa, por meio do Despacho nº 3.090/2012 de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14.05.2013 a 13.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.160/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002786  
 INTERESSADO (A): Adriane Florin Pinheiro  
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Beatriz Florin Pinheiro  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 MATRÍCULA: 307505-2  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Adriane Florin Pinheiro, por meio do Despacho nº 3.631/2012 de 20 de julho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22.05.2013 a 21.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.161/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002945  
 INTERESSADO (A): Rosilda Rodrigues da Silva Oliveira  
 MATRÍCULA: 268909-0  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Cândida de Freitas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.162/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002785  
 INTERESSADO (A): Alderina Farias Bezerra  
 NOME DO DEPENDENTE: Leonardo Farias Lima  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 665436-3  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Alderina Farias Bezerra, por meio do Despacho nº 3.486/2012 de 11 de julho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04.05.2013 a 03.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.163/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002790  
 INTERESSADO (A): Edite Gomes Lima  
 NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araújo  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 707929-0  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Edite Gomes Lima, por meio do Despacho nº 3.203/2012 de 2 de julho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10.05.2013 a 09.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.164/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002892  
 INTERESSADO (A): Maria Luiza Saraiva  
 NOME DO DEPENDENTE: Marcos Aurélio Saraiva Magalhães  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 280356-9  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Raios de Luz – Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Luiza Saraiva, por meio do Despacho nº 3.072/2012 de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20.04.2013 a 19.04.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.165/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002618  
 INTERESSADO (A): Selma Maria de Araújo  
 NOME DO DEPENDENTE: Júlia Rodrigues de Araújo  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 MATRÍCULA: 833589-3  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Pré-Escolar O Pelicano – Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Selma Maria de Araújo, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Júlia Rodrigues de Araújo (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho 2013.

**DESPACHO Nº 3.166/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001593  
 INTERESSADO (A): Valéria Bandeira Nunes Vesguerber Skripka Silva  
 NOME DO DEPENDENTE: Gustavo Nunes Skripka  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 817693-1  
 CARGO: Médico  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Valéria Bandeira Nunes Vesguerber Skripka Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.236/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/001630  
 INTERESSADO (A): Luiza Maria dos Santos  
 NOME DO DEPENDENTE: Maria Ferreira Campos  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 MATRÍCULA: 739460  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Luiza Maria dos Santos, haja vista que nas documentações apresentadas, o nome da dependente não confere com documentos da servidora, portanto não há nenhum vínculo de parentesco, não se enquadrando nos critérios estabelecidos no art. 112, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho 2013.

**DESPACHO Nº 3.237/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003200  
 INTERESSADO (A): Marineide Marinho Cardoso  
 MATRÍCULA: 621370  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação – Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Marineide Marinho Cardoso, por meio do Despacho nº 3.063/2012 de 27 junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 29.05.2013 a 28.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.238/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002914  
 INTERESSADO (A): Maria Arlete de Sousa Gomes  
 NOME DO DEPENDENTE: Marcos André Alves de Carvalho  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue  
 MATRÍCULA: 311598  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Arlete de Sousa Gomes, por meio do Despacho nº 3.075/2012 de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01.06.2013 a 31.05.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.239/2013**

PROCESSO Nº: 2013/31000/000907  
 INTERESSADO (A): Silvana Ferreira Dias  
 NOME DO DEPENDENTE: Geraldo Mendes Dias  
 GRAU DE PARENTESCO: Pai  
 MATRÍCULA: 957220  
 CARGO: Agente de Polícia  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Porto Nacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Silvana Ferreira Dias, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.031/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002089  
 INTERESSADO (A): Ivânia Ribeiro de Queiroz  
 NOME DO DEPENDENTE: Daniella Queiroz de Souza  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 MATRÍCULA: 777080-4  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ivânia Ribeiro de Queiroz, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO Nº 3.032/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002442  
 INTERESSADO (A): Maria Eurlene Alves de Arruda  
 NOME DO DEPENDENTE: Ildeu Júnior Arruda Campos  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 111848-0  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: CAIC – Jorge Humberto Camargo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Maria Eurlene Alves de Arruda, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Ildeu Júnior Arruda Campos (filho), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho 2013.

**DESPACHO Nº 3.033/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002458  
 INTERESSADO (A): Ernestina Maria Felix  
 MATRÍCULA: 63070-5  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Bernardo Sayão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO****DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3120/2013**

PROCESSO Nº: 2002/2700/003074  
 INTERESSADO(A): Anísia Barbosa da Cruz Nunes  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 501638-0  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 525 de 13 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3106/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004911  
 INTERESSADO(A): Antonia Cruz de Araújo Sousa Rocha  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 630802-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1381 de 27 de março de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 22.06.2013 a 19.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3131/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/000511  
 INTERESSADO(A): Altami Luiz Sousa Costa  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 754102-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Anaides Brito Miranda  
 MUNICÍPIO: Santa Fé do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 19.06.2013 a 16.09.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3116/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003049  
 INTERESSADO(A): Alda Lúcia Delmônico Souza  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 452390  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Francisco de Assis - Convênio  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 337 de 31 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 13.06.2013 a 10.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3037/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/000545  
 INTERESSADO(A): Claudia de Moura Nunes Reis  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 785423-4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antenor Barreira  
 MUNICÍPIO: Goianorte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 403 de 04 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3050/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/002784  
 INTERESSADO(A): Cristina Solange Hendges  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 832761-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5083 de 19 de outubro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 11.04.2013 a 09.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3135/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001113  
 INTERESSADO(A): Cirenilde Ribeiro Coelho  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 48070-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1615 de 10 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 02.06.2013 a 28.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3040/2013**

PROCESSO Nº: 2011/2700/005721  
 INTERESSADO(A): Dina Mara Carvalho Mendes  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 53554-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Giuliano Moretti  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1186 de 22 de março de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 01.05.2013 a 28.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3110/2013**

PROCESSO Nº: 2008/2700/004071  
INTERESSADO(A): Eliane Rodrigues Lima Garrido  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 662905  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 25 de 11 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 17.06.2013 a 13.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3107/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001480  
INTERESSADO(A): Eneida Arruda Luz  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 844644-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa  
MUNICÍPIO: Babaçulândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2605 de 27 de maio de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 29.07.2013 a 26.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3126/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002773  
INTERESSADO(A): Euzeny de Andrade  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 532290-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 310 de 01 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 15.06.2013 a 11.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3127/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003104  
INTERESSADO(A): Francisco Flávio Batista Granja  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 852086-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5848 de 11 de dezembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 29.01.2013 a 28.04.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3048/2013**

PROCESSO Nº: 2009/2700/000393  
INTERESSADO(A): Gloria Maria Magalhães Nogueira  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 512133-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3766 de 25 de julho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 24.01.2013 a 22.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3138/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/003356  
INTERESSADO(A): Gilda Rodrigues de Oliveira  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 70386-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes  
MUNICÍPIO: Filadélfia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 402 de 04 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 14.06.2013 a 10.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3049/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/003797  
INTERESSADO(A): Izafran Ribeiro da Costa  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 841372-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 361 de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3129/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002056  
INTERESSADO(A): Iracema Sabina da Silva  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA: 74624-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem  
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 20.06.2013 a 17.09.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos, elevação dos membros superiores ou exercício físicos intensos como carregar peso e limpar o chão, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3007/2013**

PROCESSO Nº: 2008/2700/000160  
INTERESSADO(A): Jardeth dos Reis Guimarães Brito  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 82643-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Otacílio Marques Rosal  
MUNICÍPIO: 20

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5928 de 13 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3030/2013**

PROCESSO Nº: 2011/2700/000700  
INTERESSADO(A): Joselita Rosa Oliveira França  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 544922-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2214 de 30 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 18.06.2013 a 16.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3143/2013**

PROCESSO Nº: 2007/2700/001375  
INTERESSADO(A): José Luis Crisppe  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 840303-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 643 de 20 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 20.06.2013 a 16.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 305/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/000535  
INTERESSADO(A): Keilla Brito dos Santos Barboza  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 416770-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 328 de 31 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 19.04.2013 a 17.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3041/2013**

PROCESSO Nº: 2011/2700/000189  
INTERESSADO(A): Leina Mara de Oliveira Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 860304-9  
ÓRGÃO: Secretaria Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Luiz Bonfim  
MUNICÍPIO: Jaú do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1576, de 04 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 03.06.2013 a 29.11.2013

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3036/2013**

PROCESSO: 2013/2700/001951  
INTERESSADO(A): Luciana de Oliveira Armondes  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 836530-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1904 de 22 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 04.07.2013 a 01.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3043/2013**

PROCESSO Nº: 2010/2700/005572  
INTERESSADO(A): Luciano de Souza  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 726915-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1571 de 04 de maio de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 18.06.2013 a 15.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3035/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/001769  
INTERESSADO(A): Lenir Macêdo da Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 425885-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1910 de 22 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 11.06.2013 a 09.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3139/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004726  
INTERESSADO(A): Laura Miranda da Conceição Costa  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 87254-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Moderna  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2203 de 30 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 25.06.2013 a 23.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3118/2013**

PROCESSO Nº: 2010/2700/003219  
INTERESSADO(A): Liége Ribeiro Gomes  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 481572-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 172 de 22 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3047/2013**

PROCESSO Nº: 2006/2700/000862  
INTERESSADO(A): Lusineith Alves de Almeida  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 514942-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 204 de 23 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 03.07.2013 a 29.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3136/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001594  
INTERESSADO(A): Lean Klebisson Soares Lopes  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 844880-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Alencar Leão  
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1205 de 22 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3114/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001748  
INTERESSADO(A): Luiz Sérgio Vieira Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA Nº: 514039-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5920 de 13 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 14.05.2013 a 09.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3039/2013**

PROCESSO Nº: 2011/2700/002136  
INTERESSADO(A): Maria Beserra de Castro Sales  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 98272-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Cândido Filgueira  
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1396, de 27 de março de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 18.06.2013 a 14.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3119/2013**

PROCESSO Nº: 2009/2700/001553  
INTERESSADO(A): Maria de Fátima Nogueira  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 496022-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2523 de 22 de maio de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.05.2013 a 22.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3037/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005096  
INTERESSADO(A): Maria do Monte de Oliveira  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 108847-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colegio Estadual Criança Esperança  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1855 de 18 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 25.07.2013 a 22.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3006/2013**

PROCESSO Nº: 2009/2700/000163  
INTERESSADO(A): Maria da Badia Alves da Cruz  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 256455-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire  
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 336 de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2894/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002573  
INTERESSADO(A): Maria Diva Ferreira da Silva  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 259586-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Batista Margarida Lemos - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 07.05.2013 a 04.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da visão, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3046/2013**

PROCESSO Nº: 2007/2700/004456  
INTERESSADO(A): Maria do Carmo Barbosa da Silva Nascimento  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
INTERESSADO(A): Maria do Carmo Barbosa da Silva Nascimento  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 108022-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 211 de 23 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 13.06.2013 a 09.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3134/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/000646  
INTERESSADO(A): Maria Ribeiro Gomes Meireles  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 120952-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas  
MUNICÍPIO: Aragominas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1914 de 22 de 04 de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 18.06.2013 a 15.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3100/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/000646  
INTERESSADO(A): Maria Ribeiro Gomes Meireles  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 120952-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas  
MUNICÍPIO: Aragominas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1914 de 22 de 04 de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 18.06.2013 a 15.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3132/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/000525  
INTERESSADO(A): Maryone do Espírito Santo Braga  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 260134-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1385 de 27 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 07.06.2013 a 04.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3133/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/003810  
INTERESSADO(A): Maria das Graças Silva de Andrade  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 707511-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Alfredo Nasser  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 15, de 11 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 09.06.2013 a 05.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3124/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002319  
INTERESSADO(A): Maria Pacheco da Mota  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 818458-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 18.06.2013 a 15.09.2013 devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", e, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3042/2013**

PROCESSO Nº: 2011/2700/000571  
INTERESSADO(A): Maria Cleide Soares Lima  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 846179-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1202 de 22 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 23.05.2013 a 20.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3142/2013**

PROCESSO Nº: 2007/2700/000130  
INTERESSADO(A): Maria Guilhermina dos Reis Tavares  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 218243-2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 258, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3141/2013**

PROCESSO Nº: 2006/2700/004730  
INTERESSADO(A): Mary Adelmar Martins Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Assistente A  
MATRÍCULA Nº: 517097  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado  
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5625 de 27 de novembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 05.04.2013 a 01.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3113/2013**

PROCESSO Nº: 2007/2700/000164  
INTERESSADO(A): Maria Nazareth  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 119059-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho  
MUNICÍPIO: Divinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6033 de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 21.06.2013 a 17.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3102/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002769  
INTERESSADO(A): Marinalva Alves de Souza Brito  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA Nº: 811955-4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Alvorada  
MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 19.06.2013 a 16.09.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, limpar o chão, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3034/2013**

PROCESSO Nº: 2007/2700/000008  
INTERESSADO(A): Nelson Kolling  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 844718-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5658 de 29 de novembro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 06.05.2013 a 04.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3101/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003157  
INTERESSADO(A): Nedy dos Santos Ramos  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
MATRÍCULA Nº: 473604  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 24.06.2013 a 21.09.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: pegar peso, limpar o chão, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas ou permanecer longos períodos em pé, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3103/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003234  
INTERESSADO(A): Nara Cristina da Silva  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 787362  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1831 de 18 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 10.06.2013 a 07.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3115/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003046  
INTERESSADO(A): Oswaldo Dias da Cruz  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 585815-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo  
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5341 de 31 de outubro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 19.04.2013 a 15.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3125/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003048  
INTERESSADO(A): Raimunda Macedo Quixabeira Facirolli  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 653748-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio  
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 174 de 22 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3111/2013**

PROCESSO Nº: 2010/2700/001674  
 INTERESSADO(A): Rosa Rodrigues da Silva  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 MATRÍCULA Nº: 738980-9  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula  
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6022 de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3008/2013**

PROCESSO Nº: 2007/2700/001374  
 INTERESSADO(A): Rita Maria Vechiato  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 546321-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6026 de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 11.06.2013 a 07.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3109/2013**

PROCESSO Nº: 2009/2700/006041  
 INTERESSADO(A): Rita Gama de Sousa Jorge  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 139076-7  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Alcides Rufo  
 MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1608 de 10 de maio de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3045/2013**

PROCESSO Nº: 2008/2700/000387  
 INTERESSADO(A): Sandra Maria Barbosa Ramos  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 731110-9  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Pedro - Convênio  
 MUNICÍPIO: Ananás

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 725 de 26 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3122/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001646  
 INTERESSADO(A): Simoni Terezinha Calai Alencar Araújo  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 MATRÍCULA Nº: 867431-1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 21.04.2013 a 19.07.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos, elevação dos membros superiores ou exercícios físicos intensos como carregar peso, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3144/2013**

PROCESSO Nº: 2009/2700/000266  
 INTERESSADO(A): Sônia Maria Coelho de Sousa  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 585696-5  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Pedro I  
 MUNICÍPIO: Novo Acordo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6031 de 20 de dezembro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3108/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001366  
INTERESSADO(A): Sueli de Moraes Santos  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Cargo 1: Professor da Educação Básica  
Cargo 2: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: Cargo 1: 833133-2  
Cargo 2: 145831-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Cargo 1: Centro de Ensino Médio de Gurupi  
Cargo 2: Centro de Ensino Médio de Gurupi  
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1725 de 16 de abril de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3121/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/000437  
INTERESSADO(A): Tanea Maria Lopes Cortez dos Reis  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 824658-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Amor Fraternal - Convênio  
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1384 de 27 de março de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 13.05.2013 a 11.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3044/2013**

PROCESSO Nº: 2010/2700/001920  
INTERESSADO(A): Valdenice de Sousa Parreão  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 414999-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2141 de 29 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 17.06.2013 a 14.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3130/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003092  
INTERESSADO(A): Virgínia Borges da Cruz  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA Nº: 832962-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pio XII  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendidos entre o período de 22.08.2012 a 16.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3137/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005208  
INTERESSADO(A): Zélia Raimunda Rodrigues Souza  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 546720-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1915 de 22 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 18.05.2013 a 14.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3029/2013**

PROCESSO Nº: 2009/2700/000625  
INTERESSADO(A): Zelma Ferreira Pontes Batista  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 153559-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6019 de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.06.2013 a 27.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3123/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/001514  
 INTERESSADO(A): Helienay Vieira Gomes Macedo  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 71994-3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Giuliano Moretti  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 85, de 17 de junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3128/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002265  
 INTERESSADO(A): Edinólia Rodrigues Barros de Melo  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Assistente A  
 MATRÍCULA Nº: 58742-7  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 87, de 18 de junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3117/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002923  
 INTERESSADO(A): Ivanilde Lopes de Oliveira  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 611776-4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 89, de 21 de junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ANGISLAINE DO PRADO E SILVA	864.160.571-15
ACLÉCIO DIAS DE MENEZES	922.645.221-00
BETHANIA FRIEBEL DE SANTANA	003.772.171-23
FÁBIO DIVINO PEREIRA TELES	939.123.311-20
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	658.831.102-82
CATIUSCIA GUEDES RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	745.697.163-34
JOÃO RAIMUNDO DA CUNHA	092.084.451-00
LUCIVANE PEREIRA JORGE	767.461.351-87
MARLENE PEREIRA SILVA	016.870.251-77

Palmas, 28 de junho de 2013.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2012.3300.000066  
 Contrato nº: 47/2013  
 Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
 Contratada: BRITO E RIBEIRO LTDA – ME CNPJ 14.518.669/0001-84  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquinas fotográficas e equipamentos especificados nos itens 02 e 03 do Termo de Referência para atender as necessidades da SEAGRO  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20124106224380000 elementos de despesa 44.90.52/33.90.30.  
 Valor: R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais).  
 Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Data da Assinatura: 09 de julho de 2013.  
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Samuel Brito Neto – Contratado

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

**PORTARIA SCIDADES Nº 087/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto com fulcro no Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

I - Considerado a orientação do PARECER Nº 1257/2013, emitido pela Subprocuradoria Administrativa c/c com o DESPACHO "SCE" Nº 2636/2013, do Procurador do Estado, às folhas 95/98, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta.

II - Considerando o PARECER Nº 50/2013, da Assessoria Jurídica deste Órgão, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

III – Considerando a necessidade de atender a demanda desta secretaria, e que os valores cobrados pelos serviços são fixados em cada Unidade de Federação e que a Sra. Ercília Maria Moraes Soares é a única Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Araguaína – TO.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para a celebração de contrato em favor do Sra. Ercília Maria Moraes Soares, no valor de R\$ 48.834,09 (Quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), para contratação de serviços cartorários, conforme consta no processo 2013/6301/000029.

As despesas com a execução desta despesa correrão à conta da dotação orçamentária: 16.127.1014.1187, Natureza de Despesa 33.90.36 e 33.90.47, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

Gabinete do Secretário, aos oito dias do mês de julho de dois mil e treze.

Vanise Coelho Gomes  
 Secretária Interina

## ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa R. Cardoso Alves da Cruz-ME Ltda, a dar início aos serviços de elaboração de Projetos de Engenharia para Mobilidade, Acessibilidade e sinalização Viária Urbana contendo: Pavimentação, Micro Drenagem de águas pluviais, Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical da quadra 508 N, em Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, contrato nº 007/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas-TO, 17 de maio de 2013.

**PROCESSO Nº: 14.718/2012**

INTERESSADO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Assinatura de Termos Aditivos.

**DESPACHO/GASEC/SCIDADES Nº 149/2013**

1. Vieram os presentes autos a requisição do Gabinete do Secretário para análise e conferência do cumprimento das medidas provenientes do Despacho nº. 0293/2012, do Despacho nº. 410/2012, e do Parecer SUSCIN nº. 140/2012.

2. Do exame verifica-se, quanto à conformidade do atendimento dos dispositivos do:

2.1. Despacho nº. 0293/2012, item 12:

a) atendido, com a vigência dos convênios e termos aditivos;

b) atendido quanto a extinção dos convênios e retificado quanto ao município de Luzinópolis conforme os Despacho nº 144 e 145/2013;

c) item a ser alterado por mudança de posicionamento da Secretaria, quanto à sugestão de reprogramação com redução de metas, dando continuidade apenas as unidades com obras em execução, a fim de adotar o posicionamento relativo ao Despacho nº. 410/2012, item 6, "b", ou seja, a análise da área técnica com a informação dos valores necessários para a conclusão de 100% (cem por cento) das metas contratadas;

d) em atendimento a apuração de responsabilidades, consoante o Processo nº. 2012.5101.00113; em fase de análise das respostas as notificações;

e) atendido com cópia do Despacho 0293/2012, nos respectivos processos;

f) atendido com Ofício nº. 185/2012/GASEC/SEHAB à Caixa em anexo;

g) atendido mediante Consulta à CGE – Controladoria Geral do Estado e à PGE – Procuradoria Geral do Estado, Processo nº. 2012.5101.000178;

h) atendido através do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, conforme itens acima.

2.2. Despacho nº. 410/2012, item 6:

a) atendido com a juntada dos pareceres;

b) atendido conforme Parecer nº. 003/2013 do Departamento de Desenvolvimento Habitacional;

c) em atendimento, cujas providências seguirão abaixo (apuração e licitação).

2.3. Parecer SUSCIN nº. 140/2012, itens 8, 9 e 10:

8 – não tendido, até o momento, tendo em vista que os levantamentos necessários foram concluídos no dia 06/06/2013;

9 – não atendido, até o momento, vez que não existe provisão orçamentária e financeira;

10 – em atendimento;

3. Providências deste Despacho:

3.1. Considerando o levantamento quantitativo e dos custos para conclusão de 373 unidades habitacionais nos municípios de Aurora, Araguatins, Campos Lindos, Darcinópolis, São Bento, Sítio Novo, Talismã, consignados no Parecer DDH nº. 003/2013, fls. 1.694 e 1.695, bem como da Planilha consolidada da área de engenharia as fls. 1.453, no valor de R\$ 3.414.431,63 (três milhões, quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) de aporte necessários, em forma de contrapartida adicional, ou seja, recursos exclusivos do Estado, já deduzido o município de Luzinópolis, assim determino:

a) ao Departamento de Desenvolvimento Habitacional:

a.1) a formalização junto ao Agente Financeiro (CAIXA) da reprogramação dos valores com o aporte adicional a ser proposto pelo Estado;

a.2) a formalização junto à Seplan – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, do aporte de recursos no valor de R\$ 3.414.431,63 (três milhões, quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos);

a.2) à Equipe de Engenharia responsável pelo levantamento aferido a expedição do competente atestado da situação atual de cada contrato, momento o qual será configurada a responsabilidade dos municípios e o termo inicial da assunção pelo Estado;

a.3) providências para abertura de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresas para continuidade da execução obras, instruindo o processo com cópia dos respectivos atestados;

3.2. Considerando a existência do Processo nº. 2012.5101.00113 objeto de apuração de responsabilidades que se encontra em fase de análise das respostas dos notificados, determino:

b) à Secretaria Executiva:

b.1) a constituição de Comissão Especial com atribuições de analisar as respostas às notificações dos responsáveis;

b.2) o acompanhamento e o controle das providências emanadas deste despacho.

4. Infere-se, portanto, quanto às medidas que deveriam ser adotadas pela Secretaria foram providenciadas em tempo e seguem o seu transcurso normal, com foco na legalidade, finalidade, razoabilidade, moralidade administrativa, interesse público e eficiência.

Gabinete do Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze.

Publique-se.

Raimundo Nonato Frota Filho  
Secretário

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

**PORTARIA SEDS/TO Nº 569, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 093/2013 e DIGEPRO nº 249/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido, JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL, Agente Administrativo, matrícula nº 896744-0, da Cadeia Pública de Miracema do Tocantins/TO para a Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, a partir de 18/06/2013.

#### **PORTARIA SEDS/TO Nº 570, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 097/2013 e DIGEPRO nº 250/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, DARIER DA SILVA CABRAL, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 867142-7, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para o Departamento do Sistema Penitenciário Prisional, a partir de 17/06/2013.

#### **PORTARIA SEDS/TO Nº 571, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 094/2013 e DIGEPRO nº 251/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 869345-5, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, a partir de 18/06/2013.

#### **PORTARIA SEDS/TO Nº 583, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 530/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 260/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora LEYZA COELHO MACHADO, Agente Penitenciário de Classe Especial, matrícula nº 827395-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 19/06/2013 a 18/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 19/06/2013.

#### **PORTARIA SEDS/TO Nº 584, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 529/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 261/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor MOISEMAR ALVES MARINHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 850971-9, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 01/07/2013.

#### **PORTARIA SEDS/TO Nº 585, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 529/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 262/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor CHARLES LEAL DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 865365-8, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 01/07/2013, retroativo a 01/07/2013.

#### **PORTARIA SEDS/TO Nº 586, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 529/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 263/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor AGOSTINHO FERREIRA RIOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 850741-4, referente ao período aquisitivo 2012/2012, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

#### **PORTARIA SEDS/TO Nº 587, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 531/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 264/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849399-5, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 588, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 533/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 265/2013, oriundas da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 10 (dez) dias de férias do servidor JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, matrícula nº 849291-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 591, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 267/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias da servidora JUSLEIA FERNANDES MATOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 832041-1, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 565, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, de 05 de julho 2013, retroativo a 01/07/2013.

PROCON

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 02130007528**

RECLAMANTE: DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
RECLAMADA: MULTIPLUS S.A

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIPLUS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.094.546/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 790/2013, datado de 22/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 35, I, III e 39, III, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 8.078,90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de julho de 2013.

**FA Nº 02100071705**

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  
RECLAMADA: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.194.841/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2781/2012, datado de 05/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, VI, X, 14, § 1º, 39, III, V, 43, § 2º, todos da Lei nº 8.078/90, c/c com o Art. 12, VI, e 13, XII do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de julho de 2013.

**FA Nº 05100166975**

RECLAMANTE: MARINEIDE DE SOUZA MELO  
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1940/2012, datado de 15/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,90 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35, 39, II todos da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de julho de 2013.

**FA Nº 02100169910**

RECLAMANTE: FRANCISCA ALVES DA COSTA  
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.480.302/0002-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2953/2012, datado de 23/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, VII, VIII, 12, 18 § 1º, II, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, X, "d", 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de julho de 2013.

**FA Nº 02090400620**

RECLAMANTE: DOUGLAS CLARC VATUTIN PEREIRA LOUREIRO  
RECLAMADA: CONECTA ELETRÔNICOS LTDA - COMPRA DA CHINA.COM. CONECTA ELETRÔNICOS

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONECTA ELETRÔNICOS LTDA - COMPRA DA CHINA.COM. CONECTA ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.877.592/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2471/2012, datado de 26/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, 35, III, 39, V todos da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de julho de 2013.

**FA Nº 07100267775**

RECLAMANTE: SERGIO MURILO GALDINO DA SILVA  
RECLAMADA: COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA - PANAPROGRAM.COM

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA - PANAPROGRAM.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 304/2013, datado de 09/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, X, 14, § 1º, 30, XII, 35, III, 39 da Lei nº 8.078/90, C/C Artigos 12, III, VI, e 13, XVI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02110268647**

RECLAMANTE: LUSIVALDA RODRIGUES BESERRA  
RECLAMADA: ÓTICA BRASIL

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÓTICA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.650.329/0001-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1362/2012, datado de 06/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (Mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, VII e VIII e 18 § 1º todos da Lei n.º 8.078/90, c/c artigos 12, X, "d", 13, XXIV, ambos do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 04120058545**

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS  
RECLAMADA: UNIPREV UNIÃO PREVIDENCIARIA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIPREV UNIÃO PREVIDENCIARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.812.098/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2511/2012, datado de 17/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, VI, 36, 39, I, V, 42 todos da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, I, VI, 13, IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02130014582**

RECLAMANTE: MARILUCIA DE SOUSA GOES  
RECLAMADA: NOVA CASA BAHIA S/A

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVA CASA BAHIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.757.237/0612-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 783/2013, datado de 20/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, VI, VIII e X, 14, 35, III, 39, V, da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, II, VI e VII, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02130038242**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - TRANSBRASIL

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - TRANSBRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.376.934/0008-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1003/2013, datado de 22/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.064,00 (Mil, sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, da Lei n.º 8.078/90, c/c 2º, I da Lei 12.921/2010, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02100288283**

RECLAMANTE: GIÓ MODAS LTDA - ME  
RECLAMADA: QATIVE - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QATIVE - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.130.744/0001-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2750/2012, datado de 09/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,39 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, VI, VIII, X, e 14, 20, 30, 35, 47 todos da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, IX, "d" do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 03110112088**

RECLAMANTE: MARILZA APARECIDA APOLINÁRIO POLLES  
RECLAMADA: A. F. RODRIGUES INFORMÁTICA - ME

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. F. RODRIGUES INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.303.929/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3160/2012, datado de 24/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, 39, V, 46 todos da Lei n.º 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 10090413155**

RECLAMANTE: ADELIA DE OLIVEIRA CUNHA  
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP - MOTO DIAS ATACADISTA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP - MOTO DIAS ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.573.067/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3151/2012, datado de 26/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, VI, VII e VIII, 18, §, 1º, II, 20, II, todos da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, X, "d", 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 03090254982**

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ PIRES DA COSTA MIRANDA  
RECLAMADA: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA - AMAZON PC COMPUTADORES

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA - AMAZON PC COMPUTADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3020/2012, datado de 08/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, I, 6º, VI, 14 "caput" e § 3º, I e II, 18, § 1º, I, 26, II e 3º e 30 todos da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, II, 13, IV, XXIV e 22, II do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 10090418088**

RECLAMANTE: JOÃO LOURENÇO RIBEIRO  
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2948/2012, datado de 22/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, 35, III, 39, II, 47 da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02090392006**

RECLAMANTE: ANTONIO LUIZ FERREIRA LOPES  
RECLAMADA: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.622.060/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2880/2012, datado de 11/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, I, III, 39, III, V da Lei nº 8.078/90, c/c artigo, 12, III do decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02110079797**

RECLAMANTE: LUCAS TEIXEIRA RODRIGUES AGUIAR  
RECLAMADA: ROAD FACTORING LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROAD FACTORING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.107.176/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3039/2012, datado de 30/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, IV, V e VIII, 20, § 2º, 39, V e 46 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, III e IV e 13, IV, 14, § 1º do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02130038293**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: LINDAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - LINDAN

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LINDAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - LINDAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.379.983/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 962/2013, datado de 16/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.064,00 (Mil, sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 2º, I da Lei 12.921/2010, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02100005786**

RECLAMANTE: REINALDO DE SOUZA LEITE  
RECLAMADA: VOLKAN COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - PENTASHOP

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VOLKAN COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - PENTASHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.515.720/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3007/2011, datado de 25/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, I, II, IV, V, VI, X, 35, I, II, III, 48 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 17, II do Decreto n.º 2181/97 e a IN n.º 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02120217600**

RECLAMANTE: DORALICE PEREIRA DE SOUZA BRITO  
RECLAMADA: FATOR DIGITAL

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FATOR DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 392/2013, datado de 25/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 510,72 (Quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, VI, X, 14, § 1º, 30, XII, 35, I, 39, IV, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, VI, 13, XVI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

**FA Nº 02100180295**

RECLAMANTE: FRÓIS & FROIS LTDA  
RECLAMADA: SITE – ELEVADORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – SITE ELEVADORES

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SITE – ELEVADORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – SITE ELEVADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.137.512/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2441/2012, datado de 21/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 47.666,12 (Quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, e 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de julho de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

**PORTARIA/GABSEC Nº 346, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho 293/2013, de 09/07/2013, emitido pela Diretoria de Administração (fl. 78), contendo indicação de servidores para exercer cargo de fiscal titular e fiscal suplente de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de fiscal titular e fiscal suplente dos Contratos nº 012/2013 e 013/2013, consecutivamente discriminados abaixo:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2013.1901.000005.	Márcio Greyck Costa Lima - Matrícula nº 905591-6.	Rafael Silva Batista - Matrícula 906064-2.	Contratado: A. P. Rocha - Chaveiro - ME. Objeto: aquisição de serviços de chaveiro - confecção de chaves, manutenção de fechaduras e instalação de maçanetas à SEDECTI/TO.
2013.1901.000005.	Márcio Greyck Costa Lima - Matrícula nº 905591-6.	Rafael Silva Batista - Matrícula 906064-2.	Contratado: Alfredo Fontinele de Souza - ME. Objeto: aquisição de serviços de chaveiro - confecção de chaves e instalação de fechaduras e cilindros à SEDECTI/TO.

Art. 2º. Os fiscais supra designados terão as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N º: 012/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013.1901.000005.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.  
 CONTRATADA: A. P. Rocha Chaveiro - ME.  
 OBJETO: Aquisição de serviços de chaveiro – confecção de chaves, manutenção de fechaduras e instalação de maçanetas para atender a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2013.  
 VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1063.2315.  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.  
 FONTE DE RECURSO: 0100666666.  
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, contada a partir da assinatura.  
 CONTRATANTE: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.  
 CONTRATADA: Adalberto Pereira Rocha – A. P. Rocha Chaveiro - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N º: 013/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013.1901.000005.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.  
 CONTRATADA: Alfredo Fontinele de Souza - ME.  
 OBJETO: Aquisição de serviços de chaveiro - confecção de chaves e instalação de fechaduras e cilindros para atender a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2013.  
 VALOR: R\$ 1.022,50 (mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1063.2315.  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.  
 FONTE DE RECURSO: 0100666666.  
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, contada a partir da assinatura.  
 CONTRATANTE: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.  
 CONTRATADA: Alfredo Fontinele de Souza - Alfredo Fontinele de Souza - ME.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – SRP**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta de REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressões, plotagens e encadernações, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 002716. Abertura: às 14h00min horas (Horário de Brasília) do dia 23 de julho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: [cpl@seduc.to.gov.br](mailto:cpl@seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 10 de julho de 2013.

Jorge Mário Soares de Souza.  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

**PORTARIA SEFAZ Nº 533, 02 DE JULHO DE 2013.**

Altera o Anexo I da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º São acrescentados os itens 93e 94 ao Anexo I da Portaria SEFAZ no 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

93	29.442.302-8	VIVA JAPAN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	Nissan	Araguaina-TO
94	29.444.932-9	A R REIS COMÉRCIO DE MOTOS EIRELLI ME	Suzuki	Gurupi-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
 Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
 Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA/SEFAZ/NO 597/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PIMENTEL GARCIA, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 835.099-0 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato/PROFISCO-TO no 002/2013, vinculado ao processo 2012.2508.000016, firmado com a empresa "Cable Engenharia Ltda.", decorrente de Relatório de Escolha de Consultora (SQC) conforme Políticas de Aquisições do BID.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

- a) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- b) comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadora Geral da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;
- c) opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- d) responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- e) atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Diretora de Departamento Administrativo Financeiro, matrícula 248.819-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2013.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/6040/500241  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: Lojas Riachuelo S.A  
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 018/2010 – 1º Aditamento  
 PCED-PAF/ANEXO: 000204/5  
 NOME DO PAF: PDVR  
 VERSÃO: 3.0.0  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: C854954C09432DBCEDD477D21F4EBD52  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária  
 Newton Rocha de Oliveira Junior - Diretor Superintendente

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2012/2554/500096 Apensado ao 2009/2553/500422  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: TOTVS S.A  
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 041/2013 – 1º Aditamento  
 PCED-PAF/ANEXO: 000146/16  
 NOME DO PAF: TOTVS SERIE 1 VAREJO (VITRINE CHECK-OUT)  
 VERSÃO: 11.7  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 7531F1C88F901185E9410909BBEDFC63  
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Dep. de Gestão Tributária  
 Wilson de Godoy Soares Junior - Diretor

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2012/2554/500092 Apensado ao 2009/2553/500029  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: Wyse Sistemas de Informática Ltda  
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 024/2010 – 2º Aditamento  
 PCED-PAF/ANEXO: 000010/7  
 NOME DO PAF: Colibri Food  
 VERSÃO: 6.91  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: CEFF7EF39D180B8722CBB7DF2726C4C4  
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Dep. de Gestão Tributária  
 Elias Rogério da Silva - Diretor Presidente

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2012/2554/500092 Apensado ao 2009/2553/500029  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: Wyse Sistemas de Informática Ltda  
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 024/2010 – 3º Aditamento  
 PCED-PAF/ANEXO: 000010/9  
 NOME DO PAF: Colibri 8  
 VERSÃO: 8.3  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 251A357550ED3A30AD91BC3D5C890938  
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Dep. de Gestão Tributária  
 Elias Rogério da Silva - Diretor Presidente

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2009/2553/500511  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: IND. E COM. DE CONFECÇÕES DAMYLLER  
 OBJETO: INCLUSÃO DE NOVA VERSÃO DO PAF-ECF  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 043/2010 – 1º Aditamento  
 PCED-PAF/ANEXO: 000247/5  
 NOME DO PAF: FRENTE DE LOJA  
 VERSÃO: 3  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: BEAFC5164505B3209FBF15C20586A7E  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária  
 NELCIDES JOSÉ DAMIANI - Sócio Proprietário

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2012/2554/500109  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDOR: ITECGYN INFORMÁTICA LTDA  
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 043/2013  
 PCED -PAF/ANEXO: 000421/1  
 NOME DO PAF: GESTÃO PDV  
 VERSÃO: 12.11.01  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 88ba936dd2d1a77e7279c77a77b0567f  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária  
 Márcia Cristina Cascão - Sócio Administrador

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF-ECF**

PROCESSO: 2012/6040/500101  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDOR: ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC  
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 12/2010  
 PCED-PAF/ANEXO: 30/29  
 NOME DO PAF: SIAC  
 VERSÃO: 09.00.01  
 Código de Autenticação MD-5-  
 previsto na alínea “e” do inciso I, clausula nona do Convênio ICMS 15/2008.-  
 340dcf667299904dce129b528c239e5  
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Dep. Gestão Tributária  
 Regina Célia de Souza Chagas - Procuradora

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCIT-ECF**

N.º 001/2007  
 PTA N.º 2007/6040/501428

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através do Departamento de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Décimo Termo Aditivo, correspondente ao PTA N.º 2013/6040/501635 do Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF–TCIECF N.º 001/2007–PTA N.º 2007/6040/501428, da empresa ITAUTEC S.A.–GRUPO ITAUTEC, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF – ETCI-ECF**

N.º 001/2008  
 PAT N.º 2013/6040/501602

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através do Departamento de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Nono Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2013/6040/501602, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF N.º 001/2008, PTA N.º 2008/6040/500180, da empresa ORTOMAQ LTDA – ME, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF – TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

Processo nº: 2013.4059.000015  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Contratado: ECOTERRA – ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA  
 Objeto do Termo de Parceria:  
 O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para a produção e distribuição de lixeiras ecológicas feitas a partir da reutilização de pneus usados inservíveis, que serão distribuídos a municípios do Estado do Tocantins, consoante Processo Administrativo nº 2013.4059.000015”.  
 Data da Assinatura: 20 de junho de 2013.  
 Vigência: Terá vigência por 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura  
 Valor: O referido termo terá o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da CONCEDENTE  
 FERNANDO GOMES DA SILVA – Representante da CONVENENTE

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

**PORTARIA/SEPLAN Nº 218, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, ainda, com fulcro no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93,

Considerando a conveniência, o interesse social e a necessidade evidente da Prefeitura Municipal de Talismã;

Considerando também não serem os bens mais necessários à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins.

Considerando ainda, que o objeto da doação em comento tem guarida na 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO para fins de doação dos bens patrimoniais relacionados no processo 2007 1301 000276, pertencentes ao acervo desta Secretaria, com base no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a Prefeitura Municipal de Talismã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é “MENOR PERCENTUAL” como TAXA COBRADA que deverá ser aplicada sob o valor mensal estimado dos serviços e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TICKET SERVIÇOS S.A.  
 CNPJ: 47.866.934/0001-74

Produto	Qtd.	Und	Valor estimado unitário R\$	VI Estimado Mensal R\$	VI Estimado Anual R\$	VI Médio da Taxa de Administração
Gasolina Comum e/ou aditivada	457.142	Lts	3,09	117.714,06	1.412.568,78	0,00%
Óleo Diesel	116.921	Lts	2,26	22.020,12	264.241,46	
Óleo Lubrificante p/ motor gasolina/álcool	2.500	Lts	16,00	3.333,33	40.000,00	
Óleo Lubrificante p/ motor diesel	1.100	Lts	18,00	1.650,00	19.800,00	
Filtros Lubrificante p/ motor a gasolina	780	Und	20,66	1.342,90	16.114,80	
Filtros Lubrificante p/ motor diesel	340	Und	45,33	1.284,35	15.412,20	
Valor estimado mensal						
Valor estimado 12 meses						1.768.137,24
Valor Global						1.768.137,24

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

## 1.2. Da forma de implantação

a) A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na Conta-Corrente da CONTRATADA, contados a partir da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto da Diretoria de Administração Fiscalização e Transportes.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 28 de junho de 2013.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

TICKET SERVIÇOS S.A.  
Empresa:

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 100/2013**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(PRODUÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCATIVO,  
INFORMATIVO E DE DIVULGAÇÃO)**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.013/3900/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 23/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E SERVIÇOS  
(CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS E CHAVES,  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES)**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
>>REC. PRÓPRIO<<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.174/2495/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO MAT. DE CONSUMO E SERVIÇOS  
Data: 23/07/2013 às 14h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/ SESAU Nº. 657, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Tereza Bertelle Matrícula: 23868-6	Evanio Castanheira Cordeiro Matrícula: 165352-1	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional Público de Miracema.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/ SESAU Nº. 659, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maciana Macedo de Araújo. Matrícula nº 859353-1	Mariana Altoé Coppo. Matrícula nº 853749-6	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Arapoema.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/ SESAU Nº. 660, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Mara Bethânia Machado. Matrícula nº 90003605-2	Ireno Fernandes Dias. Matrícula nº 853159-5	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital de Doenças Tropicais.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/ SESAU Nº. 661, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Filomena Oliveira de Sousa. Matrícula nº. 616494-3	Tuanny Liz Lima Scheffler. Matrícula nº. 893641-2	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Guarai.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### PORTARIA/ SESAU Nº. 664, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luciléia Sousa de Carvalho Gomes. Matrícula nº. 863836-5	Jucilene da Silva Sousa Matrícula nº. 863541-2	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Xambioá.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### PORTARIA/ SESAU Nº. 669, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Carla Patrícia de Lima. Matrícula nº 839131-9	Lenir Xavier dos Santos. Matrícula nº 903597-4	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/ SESAU Nº. 701, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Mara Bethânia Machado, Matrícula nº 90003605-2	Ireno Fernandes Dias, Matrícula nº 853159-5	092/2009	CDT - Centro Diagnóstico nos Serviços de Exames de Tomografia e Radiologia RX, destinado aos pacientes do Hospital de Doenças Tropicais.	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Arapoema.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/ SESAU Nº. 702, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maciana Macedo de Araújo, Matrícula nº 859353-1	Mariana Altoé Coppo, Matrícula nº 853749-6	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Arapoema.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/ SESAU Nº. 704, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Livia Amaro Rodrigues. Matrícula nº 111.34.56-9	Marcos Paulo Davi Silva. Matrícula nº 111.41.72-7	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional Pedro Afonso.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL Nº. 107 DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUCTOR DO TREINAMENTO E PADRONIZAÇÃO DA TÉCNICA DE APLICAÇÃO E LEITURA DO TESTE TUBERCULÍNICO - PPD (DERIVADO PROTEICO PURIFICADO).**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013 com suas alterações na Portaria SESAU/TO nº 334 de 24 de março de 2013, torna público o resultado provisório do Edital SESAU nº.70 de 06 de junho de 2013 DOE nº. 3.890 de 07 de junho de 2013, referente ao Processo de seleção para Instrutor Treinamento e Padronização da Técnica de Aplicação e Leitura do Teste Tuberculínico - PPD (derivado protéico purificado), conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Patrícia Regina Moreira Gomes	Apto Titular
Patrícia S Oliveira	Apto Suplente

Valéria Viero Aquino de Barros  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 234/2013  
AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”  
(PROCESSO 2012 3055 002604)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que visa à aquisição de produtos (folders, banner, canetas e outro) para utilização nas ações educativas e capacitações realizadas pela Coordenação de Agravos e Doenças Não Transmissíveis. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar a esclarecimento ao edital.

Palmas, 09 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
>>> SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET <<<**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 257/2013 (Processo 2013/3055/1108) visa à aquisição de Formula Infantil (leite em pó), para crianças na faixa etária de 0 a 06 meses de vida, destinados às ações da Coordenação Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais. Abertura às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº. 258/2013 (Processo 2013/3055/1099) visa à aquisição de instrumentais avulsos (cabo de bisturi, cuba redonda em aço inox e outros) destinados às ações do Hospital Regional de Paraíso – Dr. Alfredo de Oliveira Barros. Abertura às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 09 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
>>> SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET <<<**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 260/2013 (Processo 2013/3055/0455) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca, substituição e reforma do painel e totem, destinado a Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica. Abertura às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº. 261/2013 (Processo 2013/3055/1830) visa à aquisição de medicamentos (AZACITIDINA 100 MG 4ML), destinados a atender demanda judicial. Abertura às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico nº. 262/2013 (Processo 2013/3055/1478) visa à aquisição de medicamentos (FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG E OUTROS), destinados a atender demanda judicial. Abertura às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

d) Pregão Eletrônico nº. 264/2013 (Processo 2013/3055/0168) visa o Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para Cirurgias Cardíacas, Cirurgias Vasculares, Cirurgias Endovasculares e Serviços de Hemodinâmica, destinados ao Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaina, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil de Palmas e Hospital Regional de Gurupi. Abertura às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 10 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 074/2012  
 PROCESSO: 2011/3055/001469  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares

No dia 10 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº. 14.126.704/0001-10  
 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PCT	830	ABSORVENTE FEMININO GEL C/ABAS PCT C/10(1870)	ALWAYS	2,60	2.158,00
10	CAIXA	5	AGULHA GENGIVAL ODONTOLOGICA CURTA 30G CAIXA C/100(1882)	PROCARE	29,00	145,00
14	PEÇA	1.200	AGULHA P/RAQUI DESC. NO. 40 X 07 22G 1 1/2 (1898)	SOLIDOR	15,24	18.288,00
16	PEÇA	3.800	AGULHA P/RAQUI DESC. NO. 80 X 07 22G (1903)	SOLIDOR	7,95	30.210,00
18	PEÇA	1.500	AGULHA PERIDURAL DESC. G 16 X 03 1/4, 1,7X80MM (1908)	PROCARE	18,45	27.675,00
19	PEÇA	3.000	AGULHA PERIDURAL DESC. G 17 X 03 1/4, 1,5X80MM (1909)	PROCARE	18,45	55.350,00
20	PEÇA	1.500	AGULHA PERIDURAL DESC. G 18 X 03 1/4, 1,3X80MM (1910)	PROCARE	18,45	27.675,00
21	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/07 (1912)	PROCARE	18,80	376,00
22	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/08 (1913)	PROCARE	18,80	376,00
23	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/09 (1914)	PROCARE	18,80	376,00
24	DÚZIA	30	AGULHA SUTURA CILINDRICA B 304/11(1915)	PROCARE	18,80	564,00
25	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 212/10 (1916)	PROCARE	18,80	940,00
26	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 212/12 (1917)	PROCARE	18,80	376,00
27	DÚZIA	100	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/07 (1918)	PROCARE	18,80	1.880,00
28	DÚZIA	300	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/08 (1919)	PROCARE	18,80	5.640,00
29	DÚZIA	100	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/09 (1920)	PROCARE	18,80	1.880,00
30	DÚZIA	150	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/10 (1921)	PROCARE	18,80	2.820,00
31	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/11 (1922)	PROCARE	18,80	940,00
32	DÚZIA	40	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/12 (1923)	PROCARE	18,80	752,00
33	DÚZIA	160	AGULHA SUTURA CILINDRICA G 312/13 (1924)	PROCARE	18,80	3.008,00
34	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1134/09 (1925)	PROCARE	18,80	940,00
35	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1134/10 (1926)	PROCARE	18,80	940,00
36	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1134/11 (1927)	PROCARE	18,80	376,00
37	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1312/10 1/2 (1928)	PROCARE	18,80	376,00
38	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1312/11 (1929)	PROCARE	18,80	376,00
39	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 1312/13 (1931)	PROCARE	18,80	376,00
40	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA GR 312/12 (1932)	PROCARE	18,80	376,00
41	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CILINDRICA N. 13 1/2, 2CM (1933)	PROCARE	18,80	376,00
42	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1112/09 (1934)	PROCARE	18,80	376,00
43	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1112/11 (1935)	PROCARE	18,90	945,00
44	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1204/07 (1936)	PROCARE	18,90	945,00
45	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CORTANTE B 1204/08 (1937)	PROCARE	18,90	945,00
46	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CORTANTE B 204/09 (1938)	PROCARE	18,90	945,00
47	DÚZIA	50	AGULHA SUTURA CORTANTE B 204/10 (1939)	PROCARE	18,90	945,00
48	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CORTANTE B 204/11(1940)	PROCARE	18,90	378,00
49	DÚZIA	60	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/02 (1941)	PROCARE	18,90	1.134,00
51	DÚZIA	1300	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/06 (1942)	PROCARE	18,90	24.570,00
52	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/09 (1944)	PROCARE	18,90	378,00
53	DÚZIA	30	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/10 (1945)	PROCARE	18,90	567,00
54	DÚZIA	40	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/11 (1946)	PROCARE	18,90	756,00
55	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CORTANTE G 212/12 (1947)	PROCARE	18,90	378,00
56	DÚZIA	20	AGULHA SUTURA CORTANTE G 312/07 (1948)	PROCARE	18,90	378,00

106	UND	197.250	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO N.20 (TIPO JELCO OU EQUIVALENTE) (2005)	DESCARPACK	1,63	321.517,50
107	UND	280.550	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO N.22 (TIPO JELCO OU EQUIVALENTE) (2006)	DESCARPACK	1,63	457.296,50
126	PEÇA	64.400	COLETOR DE URINA INF FEMININO (2033)	MEDSONDA	0,67	43.148,00
127	PEÇA	55.400	COLETOR DE URINA INF MASCULINO (2034)	MEDSONDA	0,67	37.118,00
128	PEÇA	1.000	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTAVEL (TIPO SACO C/ADESIVO HIPOALERGENICO)(2036)	MEDSONDA	0,69	690,00
257	PEÇA	960	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO (2190)	INSUMED	2,85	2.736,00
286	PEÇA	1.070	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.08 BALAO 5 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2237)	SOLIDOR	4,90	5.243,00
287	PEÇA	1.630	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.10 BALAO 5 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2238)	SOLIDOR	6,05	9.861,50
288	PEÇA	11.780	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.12 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2239)	SOLIDOR	4,25	50.065,00
289	PEÇA	19.460	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.14 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2240)	SOLIDOR	4,25	82.705,00
290	PEÇA	24.010	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.16 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2241)	SOLIDOR	2,47	59.304,70
291	PEÇA	7.250	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.18 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2242)	SOLIDOR	4,25	30.812,50
292	PEÇA	3.410	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.20 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2243)	SOLIDOR	4,25	14.492,50
293	PEÇA	1.510	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.22 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2244)	SOLIDOR	4,25	6.417,50
294	PEÇA	1.080	SONDA FOLLEY 2 VIAS N.24 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2245)	SOLIDOR	4,25	4.590,00
295	PEÇA	2.400	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.16 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2246)	SOLIDOR	7,85	18.840,00
296	PEÇA	2.450	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.18 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2247)	SOLIDOR	7,85	19.232,50
297	PEÇA	3.280	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.20 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2248)	SOLIDOR	7,85	25.748,00
298	PEÇA	620	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.22 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2249)	SOLIDOR	6,05	3.751,00
299	PEÇA	660	SONDA FOLLEY 3 VIAS N.24 BALAO 30 CC, 100% SILICONIZADA ESTERIL (2250)	SOLIDOR	7,85	5.181,00
380	PEÇA	33.400	TORNEIRINHA DESC.3 VIAS C/ ROSCA (2345)	SOLIDOR	1,83	61.122,00
381	PEÇA	240	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 10.0 (2348)	SOLIDOR	2,40	576,00
383	PEÇA	500	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 3.0 (2350)	SOLIDOR	2,88	1.440,00
384	PEÇA	1.130	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 3.5 (2351)	SOLIDOR	2,90	3.277,00
385	PEÇA	1.500	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 4.0 (2352)	SOLIDOR	3,44	5.160,00
386	PEÇA	1.400	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 4.5 (2353)	SOLIDOR	8,90	12.460,00
387	PEÇA	1.300	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 5.0 (2354)	SOLIDOR	8,90	11.570,00
388	PEÇA	700	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 5.5 (2355)	SOLIDOR	8,90	6.230,00
389	PEÇA	700	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 6.0 (2356)	SOLIDOR	8,90	6.230,00
390	PEÇA	700	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 6.5 (2357)	SOLIDOR	8,90	6.230,00
391	PEÇA	5.530	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 7.0 (2358)	SOLIDOR	5,85	32.350,50
392	PEÇA	8.670	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 7.5 (2359)	SOLIDOR	5,85	50.719,50
393	PEÇA	9.570	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 8.0 (2360)	SOLIDOR	5,85	55.984,50
394	PEÇA	3.470	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 8.5 (2361)	SOLIDOR	5,85	20.299,50
395	PEÇA	510	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 9.0 (2362)	SOLIDOR	8,90	4.539,00
396	PEÇA	440	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. C/B N. 9.5 (2363)	SOLIDOR	8,90	3.916,00
397	PEÇA	1.420	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 2.0 (2364)	SOLIDOR	8,90	12.638,00
398	PEÇA	4.300	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 2.5 (2365)	SOLIDOR	5,50	23.650,00
399	PEÇA	5.230	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 3.5 (2366)	SOLIDOR	5,50	28.765,00
400	PEÇA	3.400	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 3.0 (2367)	SOLIDOR	8,90	30.260,00
401	PEÇA	1.110	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 4.5 (2368)	SOLIDOR	8,90	9.879,00
402	PEÇA	1.300	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 4.0 (2369)	SOLIDOR	8,90	11.570,00
403	PEÇA	1.080	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 5.0 (2370)	SOLIDOR	8,90	9.612,00
404	PEÇA	260	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 6.0 (2371)	SOLIDOR	8,90	2.314,00
405	PEÇA	160	TUBO ENDOTRAQUEAL DE P.V.C. S/B N. 8.0 (2372)	SOLIDOR	8,90	1.424,00
TOTAL						1.830.171,20

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
 Secretária de Saúde

IVENE DE SOUSA LIMA - CPF Nº. 429.141.083-20  
 MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000665  
 TERMO: 5º  
 CONTRATO Nº.: 118/2008  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Copy Sistemas Comércio de Copiadoras Ltda.  
 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato supracitado, referente à Locação de Máquinas Copiadoras para atender a Sede e Unidades desta Pasta.  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.749,00 (hum mil setecentos e quarenta e nove reais).  
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses de 01/07/2013 à 30/11/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Enezete Cezar da Fonseca – Representante/Contratada

PROCESSO Nº.: 2011/3100/00680

TERMO: 4º

CONTRATO Nº.: 047/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Maria Tereza Santos de Oliveira

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga o Almoarifado desta Pasta, em Palmas -TO.

VALOR MENSAL: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – 10/06/2013 até 09/06/2014

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Maria Tereza Santos de Oliveira – Locadora

## RESOLVE

Art. 1º O período para conclusão dos relatórios mensais referentes às atividades do PESAA iniciar-se-á todo dia 1º (de cada mês) e será concluído todo dia 30 (ou 31) de cada mês.

Art. 2º Fica instituído o novo modelo de Informe Mensal do Programa de Sanidade de Animais Aquáticos (anexo I), o Formulário de Vigilância Epidemiológica do PESAA (anexo II) e o formulário para Cadastro de Estabelecimento Aquícola (anexo III), para utilização nos escritórios locais e seccionais.

a) As informações lançadas, no Informe Mensal do Programa de Sanidade de Animais Aquáticos, devem referir-se somente ao mês de confecção do Informe;

b) O Formulário de Vigilância Epidemiológica do PESAA deverá ser lançado no Sistema Informatizado de GTA Online até o 5º dia útil do mês subsequente;

c) O Cadastro de Estabelecimento Aquícola depois de preenchido deverá ser lançado imediatamente no Sistema Informatizado de GTA Online, e sendo o município off-line a Delegacia Regional ficará responsável pelo lançamento do mesmo.

Art. 3º O Informe Mensal do Programa de Sanidade de Animais Aquáticos deverá ser previamente compilado na Delegacia Regional de Serviços da ADAPEC/TO antes de ser enviado para a Unidade Central, nos prazos estabelecidos.

Art. 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

**PORTARIA Nº 254, DE 05 DE JULHO DE 2013.**  
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o fluxo de informações do Sistema de Atenção Veterinária do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as ações profiláticas, o diagnóstico e o saneamento de estabelecimentos Aquícola.

## ANEXO I



**INFORME MENSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS**

Estado: TOCANTINS Regional: Mês: Ano:

## 1 - INFORMAÇÕES

MUNICIPIOS	Nº DE PROPRIEDADES CADASTRADAS:	Nº DE PROPRIEDADES RECADASTRADAS:	Nº DE VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS REALIZADAS:	*TOTAL DE VIGILÂNCIAS REALIZADAS:
OBSERVAÇÕES:				

\* Total de Vigilâncias realizadas: refere-se a somatória e todas as vigilância realizadas (cadastramento + recadastramento + vigilâncias epidemiológicas). Estas informações serão constantemente verificadas no sistema.

## 2 - OCORRÊNCIAS DE DOENÇAS

MUNICÍPIO	DOENÇA / AGENTE INFECCIOSO	ESPÉCIE AFETADA	TIPO DE EXPLORAÇÃO	FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO	Nº DE FOCOS	Nº FOCOS COM CONF. LABORAT.	QUANTIDADE (de acordo com a unidade de medida)					
							UNIDADE	EXPOSTOS	CASOS	ÓBITOS	SACRIFICADOS	DESTRUÍDOS

Data

Assinatura e carimbo do responsável



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA DO PESAA.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE/ESTABELECIMENTO DE CRIAÇÃO:**

NOME DO PROPRIETÁRIO:		
NOME DA PROPRIEDADE:		
MUNICÍPIO:	UF:	TEL:
REGIONAL:		
LAT.:	LONG.:	

**2. FINALIDADE:**

<input type="checkbox"/> Vigilância Epidemiológica	<input type="checkbox"/> Cadastramento
<input type="checkbox"/> Suspeita de Foco	<input type="checkbox"/> Recadastramento

**3. SITUAÇÃO ENCONTRADA I:**

Piscicultura com total de \_\_\_\_\_ tanques e \_\_\_\_\_ animais.

<input type="checkbox"/> Observou mortalidade de peixes.	<input type="checkbox"/> Tem controle sanitário dos peixes que entram.
<input type="checkbox"/> Observou mortalidade de outros animais.	<input type="checkbox"/> Faz desinfecção de tanques vazios
<input type="checkbox"/> Observou peixes na superfície da água.	<input type="checkbox"/> Faz limpeza de tanques vazios.
<input type="checkbox"/> Foi relatado sinais de doenças.	<input type="checkbox"/> Recebe visitantes.
<input type="checkbox"/> Abastecimentos ods tanques é individual.	<input type="checkbox"/> Faz controle da água.
<input type="checkbox"/> Esvazia os tanques.	<input type="checkbox"/> Existem plantações proximas.
<input type="checkbox"/> Faz abate na propriedade.	<input type="checkbox"/> Observou peixes com lesões nas nadadeiras.
<input type="checkbox"/> Observou pontos hemorrágicos pelo corpo.	<input type="checkbox"/> Observou ferida circular pelo corpo.
<input type="checkbox"/> Observou peixes com barriga d'água.	<input type="checkbox"/> Observou peixes com olhos saltados.
<input type="checkbox"/> Observou peixes com parasitas.	<input type="checkbox"/> Observou peixes com nadadeiras rompidas.

**4. RECOMENDAÇÕES.**

**SITUAÇÃO ENCONTRADA II.**

--	--

Proprietário e /ou responsável

Carimbo e Assinatura do Servidor

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.	 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS / PESAAq -TO
-----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

**CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE AQUÍCOLA**

**A - IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Nome do Proprietário:	
1.2. Nome da propriedade:	
1.3. Município:	1.4. Fone/Celular:
1.5. CPF/CNPJ:	1.6. Ins. Estadual:
1.7. Coord. Geográficas: Latitude -	Longitude -
1.8. Responsável Técnico:	CRMV/TO:
1.9. Possui licenciamento ambiental (SEMA/IBAMA): ( ) SIM ( ) NÃO	Nº:
1.10. Possui registro emitido em órgão competente (Naturatins)? ( ) Sim ( ) Não	Nº: Órgão:
1.11. Tipo de criação: ( ) própria ( ) arrendada	

**B - EXPLORAÇÃO AQUÍCOLA**

1.1. Principal atividade da propriedade: ( ) Agricultura ( ) Pecuária ( ) Aquicultura	
1.2. Caracterização da Atividade: ( ) Reprodução ( ) Ornamental ( ) Recria ( ) Engorda ( ) Terminação ( ) Recreação (Pesque-pague) ( ) Comercialização ( ) Subsistência ( ) Outras: _____	
1.3. Sistema de Criação: ( ) Intensivo ( ) Semi-Intensivo ( ) Extensivo ( ) Outros: _____	
1.4. Espécie(s) Cultivada(s): ( ) Bagre ( ) Caranha (pacu caranha) ( ) Curimatã (papa-terra) ( ) Jundiá ( ) Matrinxã ( ) Pacu ( ) Piau ( ) Pintado da Amazônia (Jundiara) ( ) Pirarucu ( ) Surubim ( ) Tambacú ( ) Tambaquí ( ) Tambatinga ( ) Outras: _____.	
1.5. Tipo de cultivo empregado: ( ) Monocultivo ( ) Policultivo ( ) Monocultivo e Policultivo	
1.6. Área Criação de Animais Aquáticos:	

Tipos de Estrutura	Números de Tanques	Lâmina D'água (m²)
Tanques Escavados		
Tanques Alvenaria		
Tanque Rede		
Açude		
Represa		

**C - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO**

1.1. Fonte de água: ( ) Represa ( ) Açude/ Lagoa ( ) Córrego ( ) Nascente ( ) Rio ( ) Poços ( ) Rede Pública ( ) Outros	
1.2. Represa de Captação: ( ) Sim ( ) Não	1.3. Água nasce na propriedade: ( ) Sim ( ) Não
1.4. Existem plantações próximas: ( ) Sim ( ) Não	1.5. Existem outras pisciculturas entorno: ( ) Sim ( ) Não
1.6. Abastecimento dos viveiros: ( ) Interligado ( ) Individual	
1.7. Manejo da água: ( ) Renova constantemente ( ) Repõe o que evapora/Infiltira ( ) Água da chuva ( ) Afloramento natural ( ) Não repõe	
1.8. Destino dos Efluentes: ( ) tratamento químico/biológico ( ) tanques de decantação com reuso ( ) rede de esgoto ( ) Tanque de decantação p/ descarte ( ) direto no rio ou no córrego ( ) Outros	
1.8. Monitoramento: ( ) temperatura ( ) Ph ( ) oxigenação da água ( ) vazão ( ) teor de amônia ( ) físico-química	

**D - ALIMENTAÇÃO**

1.1. Origem da Ração: ( ) própria propriedade ( ) Outra propriedade ( ) Loja Agropecuária ( ) Direto da Fabrica	
1.2. Tipo da Ração utilizada: ( ) ração natural ( ) peletizada ( ) estruzada ( ) outra: _____	
1.3. Manejo empregado na alimentação: ( ) Lanço ( ) Comedouro ( ) Outra: _____	
1.4. Utiliza método de aeração: ( ) Não ( ) Sim Qual: _____	

**E - ORIGEM E COMÉRCIO**

1.1. Tipo de Comércio: ( ) Intramunicipal ( ) Intraestadual ( ) Interestadual ( ) Internacional	
1.2. Forma comercialização: ( ) Inteiro ( ) Eviscerado ( ) Peixe Vivo ( ) Peixe cortado ( ) Outros (defumado, salgado, em conserva, enlatado)	
1.3. Origem/Reposição dos animais: ( ) Própria propriedade ( ) outra propriedade ( ) Banco genético ( ) Natureza	
Nome da Propriedade:	Município: UF:
Nome da Propriedade:	Município: UF:

**F - RESÍDUOS**

1.1. Destino dos resíduos: ( ) Aterro ( ) Incineração ( ) Adubação de plantas ( ) Descarte no Rio/Córrego ( ) Nenhuma das opções	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**G - ADUBAÇÃO E CALAGEM**

1.1. Realiza adubação: ( ) Sim ( ) Não	1.2. Tipo de adubação: ( ) Orgânica ( ) Inorgânica
1.3. Realiza Calagem: ( ) Sim ( ) Não	

**H - DADOS DE PRODUÇÃO**

1.1. Utiliza barreira sanitária: ( ) Sim ( ) Não	1.2. Controle sanitário dos peixes que entram: ( ) Sim ( ) Não
1.3. Faz controle da qualidade da água: ( ) Sim ( ) Não	1.4. Observou peixes na superfície da água: ( ) Sim ( ) Não
1.5. Qual a frequência de manejo dos peixes: ( ) diário ( ) semanal ( ) quinzenal ( ) mensal ( ) bimestral ( ) trimestral ( ) semestral ( ) anual	
1.6. Presença de aves piscívoras: ( ) Sim ( ) Não	1.7. Tem controle sanitário dos funcionários: ( ) Sim ( ) Não
1.8. Desinfecção de veículos na entrada e saída: ( ) Sim ( ) Não Com que produto:	
1.9. Desinfecção dos equipamentos utilizados: ( ) Sim ( ) Não Com que produto:	
1.10. Utiliza os equipamentos em outras propriedades: ( ) Sim ( ) Não	
1.11. Qual o destino dos peixes mortos?	
1.12. Teve problemas sanitários: ( ) Sim ( ) Não	1.13. Teve problemas com parasitas ou doenças: ( ) Sim ( ) Não
1.14. Observou peixes com lesões nas nadadeiras: ( ) Sim ( ) Não	1.15. Feridas circulares pelo corpo: ( ) Sim ( ) Não
1.16. Pontos hemorrágicos pelo corpo: ( ) Sim ( ) Não	1.17. Observou peixes com olhos saltados: ( ) Sim ( ) Não
1.18. Com barriga d'água: ( ) Sim ( ) Não	1.19. Com nadadeiras rompidas: ( ) Sim ( ) Não
1.20. Esses sintomas foram observados após algum manejo: ( ) Sim ( ) Não	1.21. Observou parasita: ( ) Sim ( ) Não
1.22. Usa do sal na criação ou transporte: ( ) Sim ( ) Não	1.23. Usa algum tipo de medicamento: ( ) Sim ( ) Não
1.24. Quais Medicamentos:	
1.25. Ração é armazenada adequadamente: ( ) Sim ( ) Não	1.26. Ração está dentro da validade: ( ) Sim ( ) Não
1.27. Faz conversão alimentar: ( ) Sim ( ) Não	1.28. Esvazia os tanques: ( ) Sim ( ) Não
1.29. Faz desinfecção dos tanques vazios: ( ) Sim ( ) Não	1.30. Faz limpeza dos tanques vazios: ( ) Sim ( ) Não
1.31. Faz abate na propriedade: ( ) Sim ( ) Não	1.32. Na despesca, faz jejum: ( ) Sim ( ) Não
1.33. Onde comercializa sua produção:	
1.34. Que tipo de despesca é feita:	
1.35. Usa de gelo nas situações a seguir: ( ) Despesca ( ) transporte após a despesca ( ) armazenamento após a despesca	
1.36. <b>PRODUÇÃO (t/ano):</b> _____	

**OBSERVAÇÕES:**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Servidor da ADAPEC

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES  
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/AGETRANS Nº 74, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ALDENOR DE JESUS SANTOS LOPES matrícula: 326208-1 e THIAGO MATHEUS DE ANDRADE BEZERRA matrícula 910836-0 em substituição aos servidores, OSCAR DANTAS GONÇALVES matrícula: 325694-4 MAURO NASCIMENTO BATISTA matrícula: 327034-3 MANOEL MESSIAS RODRIGUES TAVARES matrícula: 157007-2 EDNA RODRIGUES BELTRÃO matrícula 332690-0 e JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS matrícula 667480-1 por motivo de férias neste mês, ambos serão responsáveis para atestar notas fiscais de materiais de consumo e serviços, e também atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recurso do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/07/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 76, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA SOUSA OLIVEIRA, TÉCNICO em agrimensura, portador da matrícula funcional n.º 664112 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo setor de Almoxarifado Central desta Agência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 25/02/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 77, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

I - DESIGNAR o servidor ARMANDO GIGLIO MACHADO, ENGENHEIRO MECÂNICO, portador da matrícula funcional n.º 162507 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo setor de Compras de Materiais e Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários desta Agência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 25/02/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 78, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO DE SOUZA TAVARES, ASSESSOR EXECUTIVO, portador da matrícula funcional n.º 1041827 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo setor de Compras de Materiais e Serviços Administrativos desta Agência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 25/02/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 79, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor MARIA EULERNE GOMES CARVALHO, ASSESSORA TÉCNICA, portador da matrícula funcional n.º 559699 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo setor de Recursos Humanos desta Agência.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 25/02/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 80, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor PEDRO ALVES MILHOMEM, ASSESSOR EXECUTIVO, portador da matrícula funcional n.º 58455 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo setor de Patrimônio desta Agência.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 25/02/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 81, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor KELSONEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA, ASSESSOR EXECUTIVO, portador da matrícula funcional n.º 741076 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo setor de Transporte desta Agência.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 25/02/2013.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Simplificada (LP,LIO), para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável (PDRIS), no município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de julho de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
PRESIDENTE

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONST. E FISCAL. RODÓVÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-458, trecho: Entroncamento TO-050 / Ipeiras, com 41,75 km de extensão, no município de IPEIRAS - TO, de conformidade com o contrato 00307/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de abril de 2013.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Dpto de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente da AGETRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, COM OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS EM TRECHOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PDRS DAS REGIÕES DO BICO DO PAPAGAIO (MUNICÍPIOS: ESPERANTINA, NAZARÉ E PRAIA NORTE), NORDESTE (MUNICÍPIO: GOIATINS) E JALAPÃO (MUNICÍPIOS: MATEIROS E SÃO FELIX DO TOCANTINS), NUMA EXTENSÃO DE 376,49 KM.

Data de Abertura: 13.08.2013 às 14:00 horas

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 10 de julho de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PUBLICAÇÃO DO CADASTRO MODALIDADE JUNHO 2013**

TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOUÇÃO DE LINHA

PROCESSO 2011 1099 002128

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: PIRES, OLIVEIRA & SILVA LTDA

OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros na linha de COLINAS /PALMAS, Termo de Compromisso – TC Nº 058/2012, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

PIRES, OLIVEIRA & SILVA LTDA – Prestador de Serviço

TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOUÇÃO DE LINHA

PROCESSO 2012 1099 000142

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: DANIEL PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros na linha de PARAISO/ARAGUAÍNA, Termo de Compromisso – TC Nº 038/2011, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

DANIEL PEREIRA DA SILVA – Prestador de Serviço

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 3899 000124

TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 004/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: FLORA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e FLORA TRANSPORTES LTDA, no itinerário FORMOSO DO ARAGUAIA/PALMAS

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

FLORA TRANSPORTES LTDA - Contratado.

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 1099 0000093

TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 141/2013.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: ALAN VIEIRA PINTO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ALAN VIEIRA PINTO, no itinerário GUARÁI/PEDRO AFONSO.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

ALAN VIEIRA PINTO - Contratado

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000982

TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 098/2013.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: MARIA EDILEUZA FERREIRA DE FRANÇA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e MARIA EDILEUZA FERREIRA DE FRANÇA, no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

MARIA EDILEUZA FERREIRA DE FRANÇA - Contratado

RENOVAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 000376

TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 052/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: DANIEL PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e DANIEL PEREIRA DA SILVA, no itinerário ARAGUAÍNA/ASSENTAMENTO VITÓRIA REGIA.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

DANIEL PEREIRA DA SILVA - Contratado.

RENOVAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 002384

TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 016/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: CLEYBER A. DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e CLEYBER A. DOS SANTOS, no itinerário DOIS IRMÃOS/MIRACEMA.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

CLEYBER A. DOS SANTOS - Contratado

## RENOVAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000728

TERMO DE COMPROMISSO: TC- Nº. 057/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: DEUZIMAR LIMA CARVALHO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e DEUZIMAR LIMA CARVALHO, no itinerário DOIS IRMÃOS/GUARÁÍ.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

DEUZIMAR LIMA CARVALHO - Contratado

## FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP

Presidente: ODELINO OLIVEIRA FONSECA

## PORTARIA Nº 033/FUNTROP, 09 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº. 1071 – de 16/05/2013, publicado no DOE nº3.876, de 16/05/2013 consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – Que a Portaria nº. 022, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.895, de 14 de junho de 2013, que designa servidora para responder pelo registro acadêmico da secretaria do Instituto de Medicina Tropical (IMT) da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, necessita de readequação do texto do artigo 1º, em respeito ao Regimento Interno do IMT.

## RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 022, de 28 de maio de 2013 para que:

Onde se lê:	Art. 1º DESIGNAR, a servidora Julianny Pereira Leite, Assistente Administrativa, matrícula 875366-1, para responder pelo Registro Acadêmico da Secretaria do Instituto de Medicina Tropical da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, até 31/12/2013, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar os encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.
Leia se:	Art. 1º DESIGNAR, a servidora Julianny Pereira Leite, matrícula 875366-1, para responder pelo Registro Acadêmico da Secretaria do Instituto de Medicina Tropical (IMT) da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, até 31/12/2013, tendo em vista que a mesma atende o exigido pelo Regimento Interno do IMT para o exercício da função, sem prejuízo de suas atividades, devendo desempenhar os encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de maio de 2013.

## PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

## PORTARIA-PRODIVINO Nº 136, DE 9 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## D E T E R M I N A R

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora DILMA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1027638-1, Auxiliar Administrativo, no período de 9 a 28 de julho de 2013, relativos ao período aquisitivo de 18 de abril de 2012 a 17 de abril de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 093, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2011.1013.000004

CONTRATO: Nº 004/2011

ADITIVO: 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO

CONTRATADO: PRÉ LAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel

RECURSOS: PRODIVINO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1053.4372, fonte 0240666.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: 1 – Isamar Moraes Ribeiro – Presidente do PRODIVINO

2 – Maria Moura Guimarães – Pré Lar Incorporadora de Imóveis Ltda

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 0500/AP, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001701

SEGURADA: ZÉLIA COSTA DE BRITO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 429279-1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: “B”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002126

SEGURADA: EUDINÉIA DA SILVA ALMEIDA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 63622-3

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: “B”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002159

SEGURADA: MARLENE DOS SANTOS FERREIRA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 125431-6

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: “B”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002179  
 SEGURADA: LAUDI TAVARES DA CUNHA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 87130-3  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000156  
 SEGURADA: MARLENE ROSA DA SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 631183-1  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "B"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000004  
 SEGURADA: MARINALVA CARVALHO DO NASCIMENTO AUSERMO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 124184-2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "D"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

## NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

### PORTARIA NATURATINS Nº. 298, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 249, de 21 de Junho de 2013, publicada no D.O.E. Nº. 3.903 de 26 de Junho de 2013, que trata das férias do servidor ALMERON CAMPOS BARBOSA, matrícula nº. 249025-1 Motorista para onde se LÊ: antes prevista para 01/07/2013 a 30/07/2013 30 (trinta) dias, LEIA-SE para data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 299, DE 09 JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 696498-2, Diretor de Licenciamento Ambiental, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 25/06/2013 a 24/07/2013, 30 (trinta) dias, conforme portaria de Nº 260, de 25 de Junho de 2013 publicada no D.O.E de nº 3.907 de 02 de Julho 2013, a partir de 05/07/2013, restando 20 (vinte dias) dias para data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 300, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

DESIGNAR a servidora LARISSA DA SILVA CINTRA, Assessor Executivo, matrícula nº. 861321-4, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, em substituição ao titular, HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor, matrícula nº. 696498-2, no período de 25/06/2013 a 04/07/2013, 10 (dez) dias, que se encontra em fruição de férias.

### PORTARIA/NATURATINS Nº 301, DE 09 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: LUIZ EDGARD MONTEIRO TOLENTINO, Assessor Especial, matrícula funcional no 849925-0 como Titular e CLERITON MARQUES BARBOSA, Motorista, matrícula funcional no 837864-9, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato no 034/2013, celebrado com o Sr. EUERÇU GONÇALVES DA SILVA, relativo à locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Regional de Araguatins-TO, no respectivo município, Processo Administrativo no 2013 4033 000052, Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: EVAADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional no 910514-0, como Titular e CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessor Executivo, matrícula funcional no 26190-4, como Suplente, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos à 28/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 302, DE 09 JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS JOSE DO AMARAL, matrícula nº. 833182-1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 01/07/2013 a 30/07/2013 30 (trinta) dias, a partir de 09/07/2013, restando 22 (dois) dias para data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 303, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº. 821848-0, Auxiliar de serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 15/07/2013 a 29/07/2013, 15 (quinze) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 304, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir das datas especificadas os seguintes servidores deste Instituto:

Data	Nome	Cargo	Departamento
08/07/13	Wennder Parente de Oliveira	Inspetor de Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
15/07/13	Jorge Luiz Vasconcelos da Silva	Fiscal Ambiental	Gerência Regional de Lagoa da Confusão
08/07/13	Maxwell Viana Panta	Inspetor de Recursos Naturais	Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas

**PORTARIA NATURATINS Nº. 305, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

DESIGNAR o servidor AMÓS MOTA SOBRINHO, Contador, matrícula nº. 11140119-1, para responder pela Gerência de Contabilidade, em substituição ao titular, CÉLIO SUARTE PASSOS, Gerente, matrícula nº. 737232-9, no período de 10/07/2013 a 29/07/2013, 20 (vinte) dias, que se encontra em fruição de férias.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 306, DE 09 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ALICIRENE BORGES DE SOUSA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional no 818382-1, como TITULAR, e PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional no 452793-3, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato no 001/2013, celebrado com a empresa: LMP LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA, relativo ao Processo Administrativo no 2012 4031 000006, que tem como objeto a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional no 860851-2, como TITULAR, e GEORGE ALVES DE SOUSA, Almoxarife, matrícula funcional no 910510-7, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de Julho de 2013.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 307, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

DESIGNAR a servidora LUSIA MARTINS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 818815-7, para responder pela Gerência de Patrimônio, em substituição a titular, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente, matrícula nº. 832086-1, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, 30 (trinta) dias, que se encontra de férias.

**SANEATINS**

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins → SANEATINS em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 17 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas – TO, Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Eleger membro efetivo do Conselho Fiscal, representante do Estado do Tocantins, nos termos do art. 30, § 1º do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta dos acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 09 de julho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis  
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2013, ÀS 9:00 HS.**

O Presidente do Conselho de Administração da SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, (“Companhia”), em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada às 9:00hs do dia 19 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”), CEP 77021-200, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em conformidade com o processo administrativo n.º 2013/38970/000077, aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A convertida.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Palmas (TO), 09 de Julho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis  
Presidente do Conselho de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2013, ÀS 9:00 HS.**

O Presidente do Conselho de Administração da SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, ("Companhia"), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, alínea b, do Estatuto Social da Companhia e especialmente pelo inciso IV do artigo 142 da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 9:00 horas do dia 19 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área "B"), CEP 77021-200, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, em conformidade com o processo administrativo n.º 2013/38970/000077:

I. Aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A convertida.

II. Alterar o Estatuto Social da Companhia para:

(i) Excluir a obrigatoriedade de o Estado do Tocantins deter ao menos 20% (vinte por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio da alteração dos artigos 7º e 12;

(ii) Alterar o art. 7º para:

a. Definir as preferências e direitos das atuais ações preferenciais de emissão da Companhia, que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe A;

b. Prever a emissão de ações preferenciais de classe especial, atribuindo-lhes os direitos a que fizerem jus;

c. Criar as ações preferenciais resgatáveis (que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe B), fixando as condições de resgate; e

d. Determinar as condições de conversibilidade das ações ordinárias em ações preferenciais classe B.

(iii) Alterar o art. 10 para determinar que o grupamento ou o desdobramento de ações da Companhia deverão ser aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas;

(iv) Alterar o art. 17 para prever que o Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, sendo que: (a) 1 (um) membro poderá ser indicado pelo acionista Estado do Tocantins; e (b) 1 (um) membro poderá ser escolhido dentre os empregados da Companhia, de acordo com regulamento específico a ser aprovado pelo Conselho de Administração;

(v) Adaptar o art. 22 aos direitos conferidos às ações preferenciais de classe especial;

(vi) Aprimorar a redação do art. 30, relativo às competências do Conselho Fiscal;

(vii) Estabelecer, no art. 36. §2º, obrigação de que seja reinvestido na Companhia o montante de dividendos que seriam atribuídos às ações eventualmente resgatadas na forma do art. 7º, §6 do estatuto social da Companhia.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta pelos acionistas na sede da Companhia.

Palmas (TO), 09 de julho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis  
Presidente do Conselho de Administração

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

## ATO Nº 331, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

WESLEY PEREIRA PIRES, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 908080-5, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público Geral em exercício

## EDITAL Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2013.

ANULAÇÃO DOS EDITAIS Nº 119/2013 E Nº 120/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, entrou em vigor em 1º de julho de 2013;

CONSIDERANDO que a referida Resolução estabeleceu os Órgãos de Atuação e o Órgão de Execução da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a garantia legal de inamovibilidade dos Defensores Públicos e a necessidade de fixar os Órgãos de Atuação nos processos de remoções iniciados;

CONSIDERANDO a transparência da Administração Superior na condução das remoções e a lisura dos concursos abertos;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o Edital nº 119/2013, de 10 de junho de 2013, publicado no DOE nº. 3.893, de 12 de junho de 2013, que fixou o prazo de remoção aos Defensores Públicos de 1ª Classe para a Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º. Anular o Edital nº 120/2013, de 10 de junho de 2013, publicado no DOE nº. 3.893, de 12 de junho de 2013, que fixou o prazo de remoção aos Defensores Públicos de 1ª Classe para a Defensoria Pública de Gurupi-TO.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público Geral em exercício

**PORTARIA Nº 533, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 01 a 14 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 397, de 23 de maio de 2013, publicada no DOE nº 3.889, de 06 de junho de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 534, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, ora lotada na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 238/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 541, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, ora lotada na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 239/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 542, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, ora lotado na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 240/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais – Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 543, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, ora lotado na Defensoria Pública de Filadélfia – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 246/2013, para responder exclusivamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 544, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, ora lotada na Defensoria Pública de Ananás – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 244/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Araguaína, as segundas, quintas e sextas – feiras, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 545, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, ora lotado na Defensoria Pública de Wanderlândia – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 247/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos – Núcleo Regional de Araguaína, as segundas, terças e sextas – feiras, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 546, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, ora lotado na Defensoria Pública de Arapoema – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 245/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Araguaína, as segundas, quintas e sextas – feiras, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 547, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, ora lotada na Defensoria Pública de Xambioá – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 248/2013, para responder exclusivamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família – Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 548, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, ora lotada na 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Atendimento à Fazenda Pública – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 242/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias – Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 549, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, ora lotado na Defensoria Pública de Filadélfia – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 246/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins – Núcleo Regional de Araguaína, as quartas e quintas – feiras, a partir de 17/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 550, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT V. NONATO MOREIRAL. GONÇALVES, ora lotado na 9ª Defensoria Pública de Criminal – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 241/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia – Núcleo Regional de Araguaína, as segundas, terças e quartas – feiras, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 551, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, ora lotado na 12ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 243/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiás – Núcleo Regional de Araguaína, quintas – feiras, no período de 01 a 16/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 552, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 553, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na Defensoria Pública de Arapoema – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 16 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 554, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 17 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 555, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 17 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 556, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública DE Wanderlândia – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 582, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria do Núcleo de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 583, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 de julho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 584, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 01 a 14 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 585, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ananás – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 14 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 586, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 587, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, nos dias 01 e 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 600, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para realizar atendimentos e audiências na Defensoria Pública de Xambioá – Núcleo Regional de Araguaína, nos dias 02 e 04 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 602, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução – CSDP nº 089, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, nos dias 03 e 04 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 603, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução – CSDP nº 089, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de licença maternidade, no período de 05 a 14 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº650, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art.1º CONCEDER o período de 15/07/2013 a 29/07/2013, das férias da servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, matrícula nº 844356-4, Analista Técnico-Jurídico, suspensas por meio da Portaria nº 010/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.060 de 21/01/2010, referentes ao período aquisitivo 1º.01.2008 a 31.12.2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 159, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009 manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins	01 Vaga

Parágrafo único. Os requerimentos deverão ser protocolizados na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, pessoalmente, por e-mail (gabinete@defensoria.to.gov.br) ou via fax (63 3218-6739).

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público Geral em Exercício

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 159/2013 postula concorrer a remoção para a 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins/TO.			
_____, ____ de _____ de 2013.			
_____ Assinatura			

## EDITAL Nº 160, DE 10 DE JULHO DE 2013.

## REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009 manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Gurupi	01 Vaga

Parágrafo único. Os requerimentos deverão ser protocolizados na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, pessoalmente, por e-mail (gabinete@defensoria.to.gov.br) ou via fax (63 3218-6739).

## PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público Geral em Exercício

## ANEXO I

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 160/2013 postula concorrer a remoção para a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Gurupi/TO.			
_____, ____ de _____ de 2013.			
_____ Assinatura			

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

## PORTARIA Nº 488/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas, no dia 08 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## APOSTILA Nº 018/2013

Na Portaria nº 415, de 07 de junho de 2013, que DESIGNOU os servidores AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONÇA, Técnico Ministerial, matrícula nº 34001, e CARLOS ROGÉRIO FERREIRA DO CARMO, Motorista Profissional, matrícula nº 82507 para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área durante as férias do titular do Heber Ricardo da Cruz Almeida,

ONDE SE LÊ: “nos períodos de 01 a 14 de julho e 15 a 30 de julho de 2013 .”

LEIA-SE: “nos períodos de 1º a 14 de julho e 15 a 29 de julho de 2013 .”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## APOSTILA Nº 019/2013

Na Portaria nº 467/2013, de 1º de julho de 2013, que DETERMINOU aos Promotores de Justiça permanecerem de plantão nos finais de semana, feriados e nos dias de ponto facultativo durante o ano de 2013, segundo semestre,

ONDE SE LÊ:

6º Promotor de Justiça de Porto Nacional  
Fábio da Fonseca Lopes

4º Promotor de Justiça de Porto Nacional  
Clenda Lúcia Fernandes Siqueira

LEIA-SE:

6º Promotor de Justiça de Porto Nacional  
Clenda Lúcia Fernandes Siqueira

4º Promotor de Justiça de Porto Nacional  
Fábio da Fonseca Lopes

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## PORTARIA DG Nº 66/2013

O Diretor Geral em substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando o teor do Memo/DRHFP/nº 196/2013, protocolizado em 09 de julho de 2013, subscrito pelo Sra. Vicente Oliveira de Araújo Júnior, Encarregado de Área, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Iradian Pereira de Oliveira Moraes, a partir de 09/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 24/06 a 12/07/2013, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 09 de julho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em substituição  
P.G.J

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA Nº.: 04/2013/ICP**

INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.  
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.  
 ORIGEM: petição formulada pelo Município de Cristalândia.  
 FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades na doação de lotes pertencentes ao Município de Cristalândia a filhos do gestor, Secretários Municipais, Servidores Públicos, empresários e parentes do oficial de registro público.  
 INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Cristalândia e outros.  
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 26 de junho de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE – TO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO: 2013/0701/000250  
 PARTICIPANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins  
 OBJETO: Implantar em escolas situadas em Palmas, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, o projeto "Aprendendo Direito e Resgatando Cidadania".  
 VIGÊNCIA: 27/06/2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013.  
 SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Danilo de Melo Sousa – Secretário de Educação do Estado do Tocantins

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.138.551/0001-89, com sede na Av. São João, nº 50, Setor Norte – Almas/TO. CEP: 77.310-000, pela sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação pública do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de CONCORRÊNCIA, no regime de execução- EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, no dia 12 de Agosto de 2013, às 09h 00min, no recinto da Comissão Permanente de licitações, localizada na sede da Prefeitura local que terá como objeto Serviços de execução de MACRODRENAGEM: Redes Coletoras e Obras de Arte Correntes, Bueiros Celulares, Recuperação de Pavimentação Asfáltica e Canalização em Gabião de parte dos Córregos Prainha e Manoel Alves. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados, no setor de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE ou QUALQUER OUTRA MÍDIA EXTERNA), no horário compreendido entre 09hs às 11hs e 15hs às 17hs.

Mais informações através do fone (63) 3371-1211

CLEBSON DA SILVA MATOS  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Almas -TO, de acordo com as disposições da Lei n.º 8666/93, através da Comissão de Licitação, público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013 do tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO. Abertura dia 13/08/2013 às 09:00 horas, tendo como objeto a Implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE ou QUALQUER OUTRA MÍDIA EXTERNA), no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3373-1211.

Almas - TO, 09 de Julho de 2013

CLEBSON DA SILVA MATOS  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Contratação de Empresa Qualificada para a Execução da Obra de Restauração da Pavimentação Asfáltica das Vias Urbanas da Cidade de Alvorada/TO (Operação Tapa Buraco), de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO. ABERTURA: 26 de Julho de 2013 às 08:30 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, das 8h às 12h, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 08 de Julho de 2013.

Elice Henrique Pereira Fernandes  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna publico a HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, realizado no dia 04 de julho de 2013 objetivando a contratação de prestação de serviço de assessoria jurídica perante os órgãos federais e estaduais e acompanhamento dos processos administrativo e jurídico de interesse deste município, onde o senhor Juvenal Klayber Coelho, tornou se vencedor do item 01 perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Angico – TO, 08 de Julho de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 044/2013  
 CONTRATANTE: prefeitura Municipal de Angico – TO  
 CONTRATADO: Juvenal Klayber Coelho  
 CPF: 389.292.951-34  
 OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica perante os órgãos federais e estaduais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse desta municipalidade no município de Angico – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
 Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
 DATA DO CONTRATO: 08 de julho de 2013, Vigência: 06 (seis) meses.  
 Dotação Orçamentária: 04.123.0053.2-005, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0010.  
 SIGNATÁRIO: Jose Otacilio da Rocha Ferreira – Prefeito Municipal Luzinópolis – TO, 08 de julho de 2013.

Jose Otacilio da Rocha Ferreira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 147/2013, DE 02 DE JULHO****DECRETO Nº147/2013**

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Prefeitura Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especificamente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos serviços públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Araguacema, por meio de contratação de instituição FINANCEIRA OFICIAL;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação de saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

Considerando que há vantagens para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município.

Considerando que o Decreto nº 7.507/2011, estabelece que vários recursos federais devem ser movimentados em Instituição Financeira Oficial;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a contratação direta, por dispensa de licitação, da Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira Oficial, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do controle de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze (02/07/2013)

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA  
Prefeita Municipal

**PARECER Nº 001/2013 AJ**

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO  
ASSUNTO: LICITAÇÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

DA CONSULTA:

Trata-se de consulta formulada pela Prefeitura Municipais de Araguacema/TO, sobre o procedimento de contratação de banco para gestão da folha de pagamento, pagamento de fornecedores, arrecadação de tributos municipais e outras operações bancárias.

DO PARECER:

O § 3º do art. 7º do Código Tributário Nacional admite que a arrecadação tributária seja atribuída à pessoa de direito privado. Eis a norma:

Art. 7º. (...) § 3º Não constitui delegação de competência ou cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

Todavia, pelo que se depreende do § 3º do art. 164 da Constituição Federal de 1988 não é toda e qualquer pessoa de direito privado na qual podem ser depositadas tais disponibilidades de caixa, mas somente as instituições financeiras oficiais. Tal norma dispõe que:

“Art. 164. (...) § 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central, as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

Ainda que desnecessário, a obrigatoriedade da observância de tal dispositivo é reiterada pelo art. 43 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000):

“Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.”

No caso da arrecadação de tributos, uma análise inicial poderia induzir à conclusão pela não possibilidade de tal operação ser feita por meio de instituições não oficiais, uma vez que relaciona-se a disponibilidades de caixa do Município, as quais só podem ser depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme previsão do § 3º do art. 164 da CF/88, acima transcrito. Nesse sentido, cite-se a manifestação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, assim ementada:

“Arrecadação de tributos municipais. Conta corrente bancária. Exclusividade de depósito em instituições financeiras oficiais. Obediência ao art. 164, § 3º, da Constituição Federal.” (TCE-MG, Tribunal Pleno, Sessão do dia 27.08.97, Rel. Conselheiro Simão Pedro Toledo).

Todavia, antes de se afirmar que a arrecadação tributária feita por meio de instituições financeiras não oficiais ofende o art. 164, § 3º, da Constituição de 1988, há de se observar que o depósito das disponibilidades provenientes da arrecadação tributária não se confunde com a própria atividade de arrecadação.

A título de exemplificação, se houvesse confusão ou identidade entre as atividades de arrecadação e de depósito, não restaria à União outra saída que não a de efetuar a arrecadação tributária diretamente pelo Banco Central, por força do dispositivo constitucional acima transcrito.

No entanto, e acertadamente, não é isso que ocorre. A União, atendendo a determinação constitucional, mantém sim a Conta Única do Tesouro Nacional no Banco Central. Todavia, toda a atividade de operacionalização não é feita pelo BACEN, mas sim por instituição diversa, no caso, o Banco do Brasil ou outro agente financeiro autorizado pelo Ministério da Fazenda. A esse propósito, leia-se o que dispõe a Instrução Normativa n. 04, de 31 de julho de 1998, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional:

“Art. 1º. A Conta Única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, tem por finalidade acolher as disponibilidades financeiras da União a serem movimentadas pelas Unidades Gestoras - UG da Administração Federal, Direta e Indireta e outras entidades integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade “on-line”.

Art. 2º. A operacionalização da Conta Única do Tesouro Nacional será efetuada por intermédio do Banco do Brasil S/A, ou, excepcionalmente, por outros agentes financeiros autorizados pelo Ministério da Fazenda.” (grifos nossos).

Assim, claro é que o art. 164, § 3º, da Constituição estabelece que os depósitos de disponibilidades de caixa da União devem ser feitos no Banco Central e os dos Municípios em instituições financeiras oficiais. Todavia, a operacionalização da arrecadação de tais recursos pode ser feita por instituição diversa.

Há manifestação do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul entendendo possível a contratação de banco privado por meio de licitação para executar serviços de arrecadação tributária, desde que os recursos arrecadados fossem transferidos automaticamente para instituições oficiais. Eis a informação:

“E, em nenhuma destas situações envolvendo a arrecadação, verificaríamos inobservância ao disposto no § 3º do art. 164 da Lei Maior, no caso das instituições financeiras não serem oficiais, tendo em vista que os recursos recolhidos não ficariam nas mesmas depositados. A estas caberia, de acordo com o previsto no contrato celebrado entre as partes, transferir os recursos recebidos, automaticamente e no prazo estabelecido, à (s) instituição (ões) oficial (is) que a Prefeitura indicasse.” (TCE-RS, Informação n. 070/2000)

Quanto à gestão da folha de pagamento e de pagamentos a fornecedores já há entendimento do Supremo Tribunal Federal. O STF já se manifestou no sentido de que a administração de folha de pagamentos do Município não está vinculada ao estabelecido § 3º do art. 164 da CF/88, pois não se trata de disponibilidades de caixa da Administração, mas sim de despesa liquidada, uma vez que tais recursos estejam à disposição dos servidores. Tais valores são passíveis de administração inclusive por instituição financeira privada, conforme decisão do Supremo:

“Constitucional. Estados, Distrito Federal e Municípios: disponibilidade de caixa: depósito em instituições financeiras oficiais. CF, art. 164, § 3º. Servidores públicos: crédito da folha de pagamento em conta em banco privado: inobservância de ofensa ao art. 164, § 3º, CF.” (STF, Rcl 3.872- AgR, Rel. Min. Carlos Velloso, DJ 12/05/06).

Como exposto acima, não há a imposição constitucional de que a folha de pagamento seja administrada por instituição financeira oficial. Assim, surge a questão relativa à obrigatoriedade de a Administração Pública proceder a licitação no caso sob análise.

Quanto a isso, mesmo que não tenha que pagar pelos serviços, deve-se considerar a regra contida no art. 2º da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.” (grifos nossos)

Do citado dispositivo legal, depreende-se que o contrato celebrado entre Município e a instituição financeira administradora da folha de pagamento deve ser precedido de licitação, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação previstas na própria Lei de Licitações. Isto porque tal obrigatoriedade é definida pela existência do acordo de vontades e de obrigações recíprocas, sendo estas não necessariamente pecuniárias.

Tratando de hipótese de dispensa, o art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso VIII, assim dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;” (grifos nossos)

Em que pesem manifestações doutrinárias em contrário, entendendo haver vedação à contratação direta de empresa pública atuante no mercado (Marçal Justen Filho, Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12a. ed., Dialética, 2008, p.304), na prática observa-se que o art. 24, VIII, tem sido invocado para contratação de instituições financeiras oficiais (CEF, BB, bancos estaduais) para administração da folha de pagamento de órgãos e entidades da Administração Pública.

Frise-se que, no caso em tela, o Município deve observar a Lei 8.666/93, promovendo licitação ou contratação direta, independentemente do procedimento que a contratada adotar, mesmo porque, em se tratando de empresa pública ou sociedade de economia mista, sua atuação no mercado é ordinariamente regida por normas de direito privado (art. 173, CF/88).

Quanto à modalidade de licitação, inquestionável é a pertinência da concorrência do tipo "maior oferta", nos termos do art. 45, § 1º, IV e art. 23, § 3º e § 4º, todos da Lei 8.666/93. Já a utilização do pregão para tal espécie de contrato é controversa, haja vista que, nos ditames do art. 4º, X, da Lei 10.520/02, tal modalidade será sempre do tipo "menor preço".

Assim, o princípio da legalidade, a vedação à criação de novas modalidades que não as previstas em lei, bem como a vedação à combinação entre as modalidades existentes (art. 22, § 8º, Lei 8.666/93), afastariam a possibilidade jurídica de realização de pregão com critério de seleção diverso do "menor preço".

Mesmo frente a tal dispositivo, há manifestações admitindo o pregão como modalidade apta para contratação de serviços de gestão da folha de pagamentos. Nesse sentido pronunciou-se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão plenária realizada em 12/03/2008:

"Estamos, então, diante da seguinte situação: a Administração de Votuporanga, a exemplo de um número cada vez mais crescente de Municípios, sabedora da possibilidade de aumentar sua receita, em razão do interesse de inúmeras instituições financeiras em gerenciar a folha de pagamento de servidores públicos, resolve licitar o depósito daquele numerário.

(...)

Associo-me também ao entendimento da d. SDG ao ver que a concorrência, por trazer as propostas cerradas num envelope, inibe a possibilidade de acirrar-se a disputa, em busca de propostas mais vantajosas para a Administração, ao contrário do que a experiência com o Pregão já demonstrou.

Em outras palavras, uma vez elaborado um edital, que faz lei entre as partes, garantidor, antes de tudo, da obediência aos princípios constitucionais da Administração Pública, é permitido ao Executivo de Votuporanga realizar um procedimento licitatório que tenha por subsídio, não por fundamento, as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, delas emprestando o que couber, afastando-se, com isso, a proibição da criação de novas modalidades de licitação, prevista no art. 22, §8º, da Lei nº 8.666/93".

No mesmo sentido há decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na qual o Relator inclusive menciona que o próprio Tribunal já procedera da mesma forma:

"Todavia, a escolha da instituição financeira na qual deverão ser depositados os vencimentos dos servidores deve ser feita através de licitação, respeitando-se o princípio da isonomia, oferecendo-se a todos os Bancos a oportunidade de apresentarem as suas condições de concorrência, ou seja, a melhor proposta para o ente público que, embora não esteja obrigado a qualquer prestação para com a instituição financeira escolhida, desta recebe, em contrapartida, uma compensação financeira, como no presente caso.

Releva anotar que, sabedor da necessidade de licitação, este Tribunal de Justiça, como é do conhecimento geral, realizou licitação (Pregão Presencial 64/2007) para trocar o Banco do Brasil S/A pelo Banco Itaú S/A como intermediário no pagamento dos vencimentos de seus servidores, resultando daí um contrato pelo prazo de sessenta meses, e uma compensação financeira no valor de cento e cinquenta milhões de reais, em favor do Tribunal." (Proc. n. 1.0027.05.078395- 3/001(1), Rel. Ernane Fidélis, data publicação 19/09/2008, grifos nossos).

Quanto ao valor a ser cobrado, este deve ser definido, de acordo com o caso concreto, por meio de estimativa de valores na fase interna da licitação, nos termos do art. 40, § 2º, III da Lei 8.666/93.

#### CONCLUSÃO

Considerando todo o acima exposto, em que pesem manifestações em sentido contrário, tem-se que:

a) os serviços de arrecadação tributária, entendidos como atividade de operacionalização, podem ser realizados por instituições financeiras diversas das oficiais, selecionadas por meio de licitação, desde que o depósito dos recursos arrecadados sejam feitos em instituições financeiras oficiais, nos termos do § 3º do art. 164, da Constituição Federal de 1988;

b) os serviços de gestão da folha de pagamentos e de pagamentos a fornecedores do Município podem ser realizados por instituições financeiras privadas, desde que precedidas de licitação;

c) para ambos os casos referidos nos itens anteriores, a licitação deve ser feita pela modalidade concorrência por maior oferta ou pregão por maior lance, lembrando-se que este último não é pacificamente aceito;

d) caso a contratação seja feita junto à instituição financeira oficial, é dispensável a licitação nos termos do art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

ARAGUACEMA/TO, em 24 de maio de 2013.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA  
OAB/TO Nº 5460

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos jato de tinta, com objetivo de atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais secretarias entre os meses de julho a dezembro de 2013, conforme Anexo I – Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2013, do tipo menor preço por Item, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas complementares. ABERTURA: às 09:00h do dia 19 de julho de 2013, na sala de licitação, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, em dias de expediente, das 07:30h às 12:30h ou email: [licitacao@araguatins.to.gov.br](mailto:licitacao@araguatins.to.gov.br).

LINDOMAR LISBOA MADALENA  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 23 de Julho de 2013 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, aos 08 de julho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA – TO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação Pregão Presencial nº 003/2013, com abertura prevista para o dia 19 de junho de 2013, às 10:30 horas (Horário Local) objetivando a Aquisição de aparelhos de ginástica (aparelhos aeróbicos e musculação) para práticas de atividades físicas neste município, devido especificação do objeto publicado erroneamente. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia – TO, 10 de julho de 2013.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

#### DECRETO Nº 015/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL."

O Prefeito Municipal de Goiatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Goiatins - To, através de contratação de instituição FINANCEIRA OFICIAL;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

Considerando que há vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para a prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município;

Considerando que o Decreto n.º 7.507/2011 estabelece que vários Recursos federais devem ser movimentados em instituição Financeira Oficial;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa De licitação, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços Atinentes as atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e treze (04/07/2013).

VINICIUS DONNOVER GOMES  
Prefeito Municipal

**ANÁLISE JURÍDICA ACERCA DA CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR TRATAR DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO.**

Parecer Jurídico;

A expressão licitação nada mais é que um processo administrativo formal, que tem o escopo de proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços de forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais de legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade.

O processo licitatório serve para garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e a valorização de livre iniciativa pela igualdade do oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de comprar ou vender ao Poder Público.

Segundo o entendimento do Jurista Gretella Junior:

“Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato como particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, ficado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade”.

In verba magistri Hely Lopes Meirelles licitação nada mais é que:

“O procedimento administrativo mediante o qual a Administração Seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”

A Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, conforme o apregoadado no inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, está brigado a realizar processo licitatório nas compras e alienações, mas, como toda regra tem exceção, apropriada Lei de Licitações e Contratos trazem seu corpo ressalvas à obrigação de licitar. Trata-se dos institutos da contratação direta através de processos de dispensa e da inexigibilidade de licitação. Embora seja uma exceção, faz-se necessário para tanto, à observação e o preenchimento de alguns requisitos para se estabelecer.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no artigo da Lei 8.666/1993. Contudo, a inexigibilidade de licitação acontece quando ocorre um dos casos previstos nos incisos I, II e III do artigo 25 do Estatuto das Licitações.

Salienta-se que o rol normativo do artigo 25, do Estatuto das Licitações diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza Exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria Desta forma, conclui-se que nos casos de dispensa, previstos em lei, o administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto que na inexigibilidade, há impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso sub judice faz-se necessário uma análise sistêmica do inciso VIII do artigo 24 do Estatuto das Licitações, por ser aquele o único dispositivo a oferecer suporte legal para a contratação da Caixa Econômica Federal, por envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privada ou de economia mista que possa prestar ou fornecer o mesmo bem ou serviço, hipótese em que ficará sujeita à licitação.

É público e notório que na cidade de Goiatins - TO não tem nenhum tipo de serviço bancário a não ser a denominada LOTÉRICA, da Caixa Econômica Federal e Banco Postal. Tais serviços prestados por qual quer outro banco seria inviável para todos os funcionários, uma vez que teriam que se dirigir a outra cidade para receberem seus vencimentos.

Frisa-se que o serviço de gestão em folha de pagamento dos funcionários é feito pelo Banco Bradesco sem nenhuma contra partida aos cofres municipais e também sem qualquer previsão de contra partida, pois nunca houve qualquer manifestação por parte deste, e ainda sem contar que o banco em questão não se configura como empresa pública ou de economia mista.

E também o Decreto 7.507/11 em seus arts.1º e 2º estipula que vários recursos repassados pelo Governo Federal serão depositados e mantidos em conta específica para este fim em instituição financeiras oficiais Federais.

No parecer de 002/2009/JURÍDICO/CNM emitido pela CNM - Confederação Nacional de Municípios – é perfeitamente dispensável a licitação nos termos do art.24, VIII, da Lei 8.666/93.

Diante disso, verifica-se que os requisitos exigidos pela lei de licitações estão satisfatoriamente cumpridos haja vista que nenhuma outra empresa no município pode prestar o mesmo serviço no Município.

Desta forma uma vez verificada a relação existente entre o serviço prestado pela Caixa Econômica Federal, que por ora busca sua contratação e o disposto no aparato legal em comento, conclui-se a princípio pela viabilidade de dispensa de licitação.

É o parecer.

Goiatins - TO, 04 de Julho de 2013.

FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA  
OAB: 3435/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EDITAL DE CHAMAMENTO E CITAÇÃO – PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2013.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Nova Olinda – TO, instituída pela Portaria nº 101/2013,

CONSIDERANDO as informações que a Servidora ANA LUÍZA DE SOUSA AMORIM, não comparece ao seu posto de serviço (Professora P-III) desde agosto de 2009;

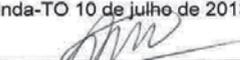
CONSIDERANDO o disposto no § 2º e § 3º do artigo 204 da lei n. 120/2004;

RESOLVE,

Fica a servidora ANA LUÍZA DE SOUSA AMORIM, Matrícula nº10:

- CONVOCADA a retomar ciência do presente feito, mediante o presente Edital de Chamamento, o que se faz na forma do §3º do art. 204 da Lei 120/04;
- CITADA para, caso queira, acompanhar o feito em todos os seus termos, produzindo as provas que entender de direito, exercendo o contraditório e ampla defesa, bem como, para comparecer a audiência designada para o dia 26/07/2013, às 10:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, sala do Controle Interno, situada a Av. Goás, 1284, Centro, Nova Olinda/TO, para prestar depoimento pessoal, podendo apresentar no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da dita audiência, defesa por escrito, pessoalmente ou através de advogado devidamente habilitado, indicando na mesma as provas que pretende produzir, bem como, arrolando testemunhas que pretenda ouvir, com todas as razões de fato e de direito que entenda necessários a sua defesa, sob pena de confissão e revelia;
- Na hipótese de revelia, e nos termos do § 2º do artigo 206, da lei 120/2004, caso a Servidora citada não compareça e não apresente defesa e não se faça representar por advogado habilitado, fica nomeado desde já a Servidora SOLANGE ARAÚJO DA SILVA, servidora municipal, brasileira, casada, formação - nível superior - Pedagoga, Matrícula nº 291, inscrita no CPF nº760.589.721-91 e RG nº 247.036 – SSP/TO, residente e domiciliada a Rua Deputado José de Assis, nº 947 – Nova Olinda – TO, na qualidade de curador dativo, para apresentar defesa no prazo legal;

Nova Olinda-TO 10 de julho de 2013.

  
Sr. Valmy Pereira Reis  
Mat. Nº 297 (Portaria nº 101/2013)  
Presidente da CPAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013  
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalandia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalandia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Republicação do Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Placa Vibratória compactadora de solo fabricação nacional, com rodinhas para locomoção, motor movido a gasolina ou a óleo diesel, HP 5.5 de fabricação nacional. 01 (um) Compressor Profissional - Motor elétrico monofásico HP 1,5, 220V ou Bivolt, volume reservatório 50 Lts, 01 cilindro, 02 pólos.  
Modalidade – Pregão Presencial nº: 025/2013  
Tipo: Maior desconto por Lote  
Processo Administrativo nº: 318/2013  
Data de Realização do Certame: 23 / 07 / 2013.  
Horário de Realização do Certame: 15h: 00 min.  
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalandia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.  
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações de segunda a quinta-feira, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297.

Nova Rosalândia-TO, 09 de julho de 2013.

Adilton Alves Pereira  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapagem de pneus para a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.  
Tipo: Menor preço por Lote;  
Processo Nº. 343/2013 de 12 de junho de 2013.  
Data de Abertura: 22/07/2013  
Horário: 15h: 00 min.  
Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;  
Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

Nova Rosalândia-TO, 09 de julho de 2013.

Adilton Alves Pereira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Processo nº 036/2013 Pregão Presencial nº 020/2013  
N. do contrato: Nº 061/2013  
Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
Contratado: HELTON ERASMO DA SILVA E SILVA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIOS.  
Valor Total: Valor mensal de R\$1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais), por um período de 07 (sete) meses, perfazendo um total de R\$9.772,00 (nove mil setecentos e setenta e dois reais).  
Dotação:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Administração	0010.0004.04.122.0007.2005	3.3.90.36	38

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Processo nº 029/2013, Pregão Registro de Preço nº 001/2013  
Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.  
Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
N. do contrato: Nº 050-B/2013, Contratado: BRUNA RUSKAIER GARCIA ARAUJO – ME  
Valor Total: 15% de desconto no valor das peças, calculado sobre o preço da tabela do fabricante. N. do contrato: Nº 050-C/2013, Contratado: TRATORTINS PEÇAS LTDA – EPP, Valor Total: 6% de desconto no valor das peças, calculado sobre o preço da tabela do fabricante.  
N. do contrato: 050-D/2013, Contratado: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, Valor Total: 18% de desconto no valor das peças, calculado sobre o preço da tabela do fabricante.  
N. do contrato: 050-E/2013, Contratado: ADÃO CABRAL DA SILVA – ME, Valor Total: 10% (dez por cento) de desconto no valor das peças, conforme tabela do fabricante.

**Dotação:**

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Assistência Social	0010.0020.08.244.0081.2051	3.3.90.30	209
Secretaria Municipal de Agricultura	0010.0006.20.606.0018.2012	3.3.90.30	73
Secretaria Municipal de Educação	0010.0009.12.361.0007.2014	3.3.90.30	84
	0010.0009.12.361.0042.2016	3.3.90.30	94
	0010.0009.12.361.0088.2018	3.3.90.30	103
Gabinete	0010.0003.04.122.0052.2003	3.3.90.30	26
Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Transportes	0010.0021.26.782.0088.2057	3.3.90.30	233
Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Transportes	0010.0021.26.782.0088.2057	3.3.90.30	233
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0010.0016.18.541.0089.2032	3.3.90.30	179
Secretaria Municipal de Educação	0010.0009.12.361.0007.2014	3.3.90.30	84
	0010.0009.12.361.0042.2016	3.3.90.30	94
	0010.0009.12.361.0088.2018	3.3.90.30	103
Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Sec. Agricultura	0010.0006.20.606.0018.2012	3.3.90.30	73

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Processo nº 033/2013 Pregão Presencial nº 017/2013  
N. do contrato: Nº 057-A/2013  
Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.  
Contratado: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES DESTES MUNICÍPIOS.  
Valor Total: R\$52.244,86 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
Dotação:

SECRETARIA	PROGRAMA	ELEMENTO	DC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0010.0012.12.361.0042.2025	3.3.90.30	135
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0010.0011.27.812.0046.2024	3.3.90.30	127

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Processo nº 029/2013 Pregão Registro de Preço nº 001/2013  
Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIOS.  
N. do contrato: Nº 050-A/2013, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO. Contratado: BRUNARUSKAIER GARCIA ARAUJO – ME  
Valor Total: 15% de desconto no valor das peças, calculado sobre o preço da tabela do fabricante.  
Dotação:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Saúde	0020.0010.10.301.0075.2034	3.3.90.30	249

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**

**PORTARIA N.º 096/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MUSICAL “RONY E CIA” MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2013, NA PRAIA DAS PALMEIRAS, EM LOGRADOURO PÚBLICO, NA TEMPORADA DE PRAIAS 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Musical "RONY E CIA", já realizou várias apresentações na região de Palmeirante, Colinas do Tocantins/TO, Nova Olinda/TO e Araguaina/TO e, em outros eventos em nossa cidade, realizou shows com profissionalismo e qualidade, e é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Musical "RONY E CIA", representada pelo senhor MICHAEL MARQUES FEITOZA, cantor e responsável pela a referida Banda, inscrito no CPF nº 043.895.091-79 e portador da cédula de Identidade RG nº 1.096.073 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado Rua Parreiras, Qd C14 lote 01, Setor Araguaina Sul, Araguaina/TO, que é o representante da referida Banda, para realização de show nos dias 13 e 14 de Julho de 2013, na Praia das Palmeiras, no valor de R\$ 2.000,0 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada apresentação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 017/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2013, Republicação objetivando a contratação de empresa especializada confeção de prótese dentária junto a secretaria de municipal de saúde com abertura das propostas prevista para o dia 26 julho de 2013, as 08:00 horas de Brasília

PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2013, objetivando a contratação de profissional com formação em pedagogia com carga horária de 40 horas semanais junto ao programa CRAS com abertura das propostas prevista para o dia 26 julho de 2013, as 09:00 horas de Brasília,

PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2013, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de funilaria em veículos pertencente aos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 26 julho de 2013, as 10:00 horas de Brasília,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013, para ata de registro de preço objetivando locação de máquinas pesada e caminhões basculantes para atendimento as necessidade do município Junto à secretaria municipal de obras e urbanismo de Palmeira do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 26 julho de 2013, as 11:00 horas de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013, para ata de registro de preço objetivando aquisição ar condicionado para uso dos órgãos, pertencente a prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 26 julho de 2013, as 13:00 horas de Brasília. Informações pelo fone (63) 3433-1158,

Palmeiras do Tocantins – TO, 10 de julho de 2013.

José Guilherme Ribeiro Barbosa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2013, para aquisição de areia lavada e brita 0, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paraíso do Tocantins -TO. Data de abertura: 30/07/2013- às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: [cplparaisoto@hotmail.com](mailto:cplparaisoto@hotmail.com). Paraíso- TO, 13/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE EDITAL

Na publicação do dia 04 de julho de 2013, de fls. 81, Diário nº 3909, onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013; Leia- se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013- referente à aquisição de lanche para o café da manhã da Garagem Municipal.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013, para Prestação de Serviços de locação de veículos novos/usados, com motoristas, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 31/07/2013- às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: [cplparaisoto@hotmail.com](mailto:cplparaisoto@hotmail.com). Paraíso- TO, 09/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 13/2013, torna público que fará realizar, no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2013, para Prestação de Serviços de locação de veículos novos/usados, com motoristas, para o Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 25/07/2013- às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: [cplparaisoto@hotmail.com](mailto:cplparaisoto@hotmail.com). Paraíso- TO, 09/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 13/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, abertura do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2013, para aquisição de pneus com câmara de ar para os carros e motos do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 26/07/2013- às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: [cplparaisoto@hotmail.com](mailto:cplparaisoto@hotmail.com). Paraíso- TO, 09/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar reabertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, para contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública e semáforos. Data de abertura: 23/07/2013- às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: [cplparaisoto@hotmail.com](mailto:cplparaisoto@hotmail.com). Paraíso- TO, 09/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 250866604/0001-23, torna público que requereu ao instituto natureza do Tocantins (NATURATINS) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) destinadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, composto por Rede de Coleta (RC), Estação Elevatória (EE) e Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), localizado em diversas ruas e avenidas da Zona Urbana de Município de Pequizeiro/TO, Impõe-se informar, ainda, que o empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

Pequizeiro, 05 de julho de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

PP N.º 06/2013 – Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na limpeza de logradouros públicos, varrição de ruas e avenidas, recolhimento e transporte de lixo doméstico, entulho e galhadas, pelo período de 12 (doze) meses. ABERTURA: 24 de julho de 2013, às 09h30min. RETIRADA DO EDITAL: Com a Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min. INFORMAÇÕES:, (63) 9951 7279 – E-mail: [pmsblicitacoes@gmail.com](mailto:pmsblicitacoes@gmail.com)

São Bento do Tocantins, 09 de julho de 2013.

Antônio Pereira da Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.  
CONTRATADA: Lorena Lopes da Silva Valadares.  
LICITAÇÃO: Dispensa, conforme Portaria nº 008/13, de 01 de julho de 2013.  
OBJETO: Prestação de serviços de arquitetura na elaboração de planilhas, fiscalização e acompanhamento de obras de construção de muro, fachada e garagens da Câmara Municipal de Talismã - TO.  
VIGÊNCIA: 01/07/13 a 31/08/13  
VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.01.031.101.2001.339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - SRP**

O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, Estado Tocantins, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial nº 006/2013, será adiado para que as 08h00 min (não será permitido atraso) do dia 30 de Julho de 2013, a sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, mantida as demais condições, visando a Aquisição de Material de Informática e material permanente. Prefeitura Municipal de Tupirama – TO. Tupirama – TO, 08 de julho de 2013.

TIAGO DOS REIS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - SRP**

O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, Estado Tocantins, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2013 esta adiado para as 12h00 min (não será permitido atraso) do dia 31 de Julho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, mantida as demais condições, visando á contratação de empresa especializado em lavagem de veículos e caminhões. Tupirama – TO, 08 de julho de 2013.

TIAGO DOS REIS  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam todos interessados convocados para á Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE JEFFSON RIBEIRO SOARES, que se realizará no dia 21 de julho de 2013 às 14 horas em primeira convocação, ou às 14h30 em segunda convocação, situada na rua 28, quadra 105, Lote 24, jardim aurenly III, em Palmas –TO, com a seguinte ordem do dia: 1. Fundação da Associação, 2. Aprovação do Estatuto Social, 3. Eleição e Posse da Primeira Diretoria.

Palmas/TO, 08 de julho de 2013

Comissão;

Antonia Regia Faustino Costa  
Jales Gama Lima  
Ubiratan Alcântara Brasil

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José de Martins Brandão, CPF 001.256.781-77 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a dispensa de Licença Ambiental e, outorga da água para a atividade piscicultura intensiva (vazão de 167m3/dia); bem como a licença prévia, instalação e operação para a atividade de fabricação de carvão; e autorização de exploração florestal (área de 18,95.19ha), o empreendimento se localizará na zona rural, lote 03 PA ASTRAR, município de Chapada de Areia -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

